

19 JAN 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar Mendes, ministro do Supremo Tribunal Federal

# 'Há um vácuo jurídico sobre o Fundo dos Estados e o Congresso fica em silêncio'

## Repasse de fundo a Estados é ilegal, diz Gilmar Mendes

A distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE), feita anteontem pelo Executivo, é ilegal, segundo o ministro do STF Gilmar Mendes. O Congresso tinha até 31 de dezembro para aprovar a lei para a transferência de verba, mas, como não houve votação, não haveria base legal para os repasses. "Em 31 de dezembro de 2012 a lei deixou de integrar o ordenamento jurídico. Logo, temos um vácuo", disse. Para o ministro, o Supremo não pode ser acusado de violar a independência dos Poderes ao estabelecer prazo para a votação da lei.

## Ministro do STF critica decisão do governo de fazer repasse de recursos sem nova lei; ele também fala sobre o mensalão

A transferência de recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) feita pelo Executivo na quinta-feira foi ilegal, segundo avaliação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes. O Congresso tinha até o último dia 31 de dezembro para aprovar uma nova lei com os novos parâmetros de distribuição dos recursos do fundo. Como não houve votação, não há base legal para os re-

passes. "O fato é que em 31 de dezembro de 2012 a lei deixou de integrar o ordenamento jurídico. Logo temos um vácuo", afirmou o ministro ao Estado.

Gilmar Mendes diz que o STF não pode ser acusado pelo Legislativo de violar a independência dos Poderes quando estabeleceu prazo para a votação do novo FPE ou quando determinou a cassação do mandato dos deputados condenados por envolvimento no mensalão. "O Legislativo não precisa se afirmar ao Judiciário, porque não é o Judiciário que ameaça a sua autonomia", disse.

### ● A lei não foi votada. Como fica a legislação?

O fato é que em 31 de dezembro de 2012 a lei deixou de integrar o ordenamento jurídico. Logo, temos um vácuo.

### ● O governo pode continuar repassando dinheiro mesmo assim?

Essa opção não está à disposição nem do governo, nem do Tribunal de Contas da União. Claro que precisamos ter o espírito aberto em razão da delicadeza institucional do tema para que se constitua uma solução.

### ● De quem é a responsabilidade?

Não é do Judiciário. Veja o dilema em que o Judiciário se encontra: quando ele produz uma sentença aditiva ele é criticado por estar interferindo na separação dos Poderes; quando ele faz o apelo para que se decida num dado prazo não há um encaminhamento adequado.

### ● É possível alongar o prazo para que os Estados não quebrem?

Sem dúvida nenhuma é uma questão delicada: Isso já tinha sido apontado para justificar a dilação do prazo (*para que o Congresso aprovasse nova lei*), porque não se podia cessar a aplicação da lei naquele momento em razão das consequências. Mas depois de 36 meses termos o silêncio (*do Congresso*) sob o argumento de que o tema é de difícil solução. É para isso que existe o Legislativo. É para dar conformação a problemas difíceis.

### ● O Judiciário foi acusado no fim do ano passado de interferir no Congresso. Isso ocorreu?

Se fizermos uma leitura isenta do quadro institucional vemos que não é o Judiciário que ameaça a autonomia do Legislativo. De certa forma, talvez possa haver um descaso na atuação do Legislativo e haja a erosão perpetrada pelas iniciativas do Executivo. Veja que em casos como do FPE o Tribunal não invadiu competências do Legislativo. O STF tem tomado medidas que valorizam o Legislativo, como o poder das CPIs, o direito das minorias, o destrancamento de pauta mesmo com medidas provisórias.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

19 JAN 2013

● **A posse do deputado José Geoino (PT-SP) desrespeitou a decisão do STF no julgamento do mensalão?**

A questão pode ser tratada em diversos planos. No estritamente jurídico não havia como impedir a posse, porque não há decisão com trânsito em julgado. Portanto, não há de se falar na perda dos direitos políticos. E ele também não é atingido pela lei da Ficha Limpa. É até uma incongruência no sistema. Quem estiver condenado não pode se candidatar, mas se já estiver eleito pode assumir o mandato. Mas essa questão deve também ser analisada no plano político institucional. Aí obviamente a questão se coloca num diálogo entre o parlamento e a sociedade.

● **E a cassação do mandato de deputados condenados?**

O tribunal atuou bem. Se existe uma função que pressupõe a máxima liberdade é a função de parlamentar. Mas vamos imaginar a situação de um parlamentar que tem que negociar com o carcereiro para comparecer a uma das Casas do Congresso. Isso fala por si só.

● **O deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), candidato à presidência da Câmara, já disse que não cumprirá a decisão do Supremo sobre os mandatos.**

O momento agora é de transição das Mesas das Casas. É normal que haja essas afirmações mais contundentes. Mas volto a dizer que talvez o Congresso deva fazer essa reavaliação institucional. Vai se chegar à conclusão de que não é o Judiciário que está a corromper a autonomia do Parlamento. São as medidas provisórias, é a falta de uma agenda legislativa autônoma, a pauta é determinada pelo Executivo. O Brasil precisa de um Congresso forte. O Legislativo não precisa se afirmar ao Judiciário, porque não é o Judiciário que ameaça sua autonomia.

● **Quando as penas do mensalão começarão a ser cumpridas?**

Há um esforço colegiado para que coloquemos os votos para a publicação do acórdão de imediato. Haverá recursos e a partir daí teremos definição. Não é absurdo que possamos encaminhar isto neste primeiro semestre.

● **As acusações recentes feitas pelo empresário Marcos Valério devem ser investigadas?**

A Procuradoria-Geral da República fará, como tem feito, a devida avaliação. E se entender que há consistência, tomará as providências devidas.

● **E os demais processos referentes a mensalão?**

Nenhum deles foi julgado até agora. Esse é o paradoxo do sistema penal brasileiro. Até então fazia-se o discurso de que todo o problema estava no foro por prerrogativa de função e que a Justiça de primeiro grau era mais adequada para julgar estes processos. O que nós vimos neste caso é que houve uma série de desmembramentos e os processos no primeiro grau não chegaram ainda à sentença. Eu tenho a impressão de que Procuradoria deve estar a coordenar esse trabalho para acompanhar todos esses casos.

● **E o julgamento do mensalão do PSDB no Supremo? O sr. defende celeridade?**

Sim. Mas não sei em que estágio ele está. Acho que ainda está na fase de instrução. Mas tem que dar prioridade.

## Autor de proposta diz que senadores nem leram o texto

● **Relator do parecer sobre o repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, o senador Walter Pinheiro (PT-BA) disse que "teve colega que nem leu as propostas". "Pensaram que não ia dar em nada", reagiu. Indagado se essa desobediência ao Supremo pode abalar ainda mais a relação entre Judiciário e Legislativo, ele respondeu com ressalva: "Se o Senado não votar isso neste ano, aí realmente o STF pode achar que estamos de provocação. Mas acho que não é um problema de birra, é mesmo apenas um erro".**

Em linhas gerais, o texto prevê o adiamento das principais mudanças para 2015. Até lá, os atuais repasses seriam mantidos no mesmo patamar, como um piso. Eventuais recursos adicionais poderiam ser repartidos segundo critérios de população e renda domiciliar per capita. "Desta forma, ganharíamos três anos para debater os interesses de todos os Estados sem que ninguém perdesse dinheiro", simplifica o senador.

CONTINUA

19 JAN 2013

CONTINUAÇÃO

**CRONOLOGIA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## Norma ilegal que ninguém mudou

**28/dezembro/1989**  
**Criação**

É criado, pelo Ato Complementar 62, o Fundo de Participação dos Estados, nos termos previsto na Constituição de 1988

**Fevereiro/2010**  
**Inconstitucional**

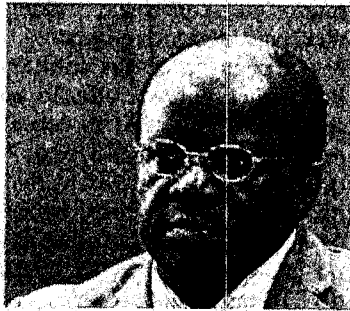
STF decide que fórmula de distribuição dos recursos é inconstitucional, por beneficiar alguns Estados mais que outros, e dá ao Congresso 35 meses para mudá-la.

**Novembro/2012**  
**TCU reinterpreta**

Tribunal de Contas da União alega que a lei lhe dá a atribuição

de definir a distribuição dos recursos e que, na falta de nova lei, continuará a fazê-lo

**4/janeiro/2013**  
**Acordo no STF**



O ministro interino da Fazenda, Nelson Barbosa, e o advogado-geral da União, Luiz Inácio Adams, negociam com o presidente do STF, Joaquim Barbosa (foto), que a primeira parcela de 2013 seja paga nos moldes

de 2012. Barbosa avisa que isso só vale para janeiro

**2/janeiro**  
**Primeira parcela**

Como acertado com o STF, Tesouro repassa primeira parcela de 2013 aos Estados – no total, cerca de R\$ 55 bilhões

**9/janeiro**  
**Proposta no Senado**

O deputado Walter Pinheiro (PT-BA) pede ao Congresso prioridade para votação de seu projeto de novo FPE. De início ele sugere que as regras atuais sejam mantidas em 2013 e 2014

**18/janeiro**  
**Pagamento ilegal**

Governo ignora advertências do STF e autoriza pagamento da segunda parcela do Fundo

## Supremo deve ceder aos apelos da União

**Ministros admitiram ao 'Estado' que dificilmente os repasses serão bloqueados, mesmo se Congresso não criar lei**

O governo federal deve continuar repassando recursos aos 27 governadores, apesar de já estar extinto o Fundo de Participação dos Estados (FPE). Ministros do Supremo afirmaram de forma reservada ao Estado ontem que devem ceder aos apelos do governo, mesmo se os repasses do Tesouro aos Estados forem contestados nos próximos dias.

O governo defende que o dinheiro é importante para diversos Estados, sobretudo seis deles (AC, AP, RO, RR, TO e PI) que dependem integralmente do FPE – os recursos do fundo chegam a representar quase 70% do orçamento desses governos. Ontem, como revelou o Estado, o Tesouro fez o segundo repasse FPE no ano – o primeiro realizado com recursos arrecadados em 2013. O FPE é formado por 21,5% dos recursos do Imposto

de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), e dividido pela União a cada dez dias com os governadores desde 1966.

O impasse foi criado há três anos, quando o Supremo decidiu que os critérios de rateio do FPE eram ilegais. À época, o STF concedeu 35 meses de prazo ao Congresso para que fossem criadas novas regras. O prazo venceu em 31 de dezembro de 2012 e os parlamentares não aprovaram nova lei. Diante deste vácuo, a União manteve os repasses, descumprindo o STF, mas baseando-se nos critérios antigos, como prevê o Tribunal de Contas da União (TCU). Mesmo ministros do STF que criticam o Congresso admitem que o repasse deve continuar para evitar crise grave nas finanças estaduais.

O governo invoca a Constituição para manter os repasses. O artigo 160 veda a “retenção ou qualquer restrição à entrega” dos recursos fiscais do fundo. De

acordo com fonte do alto escalão do governo, não cabe ao Supremo decidir se a União pode ou não manter os repasses. “O STF deve conhecer a Constituição”, alfinetou a fonte.

Ministros do STF chegaram a sugerir que a continuidade dos repasses fosse considerada crime de responsabilidade. O governo refuta. “Ninguém pode ser criminalizado por cumprir a Constituição. Se o Congresso não seguiu o prazo do STF, é um problema dos dois Poderes. À União cabe manter os Estados respirando”, disse a fonte. O ministro Ricardo Lewandowski, que exerce a presidência da Corte no receso do titular Joaquim Barbosa, não quis se pronunciar.

19 JAN 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

# STJ retoma quebra de sigilo no caso da 'Máfia da Merenda'

**Entre os investigados por fraudes em licitações estão dois ex-secretários, das gestões de Marta Suplicy e Gilberto Kassab**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reabriu o caminho para investigação sobre movimentações financeiras, bancárias e fiscais do ex-secretário de Abastecimento do governo municipal Marta Suplicy (2001-2004), Valdemir Garreta, e do ex-secretário de Saúde da administração Gilberto Kassab (2008-2012), Januário Montone – ambos citados em inquérito civil do Ministério Público Estadual sobre suposto esquema de fraudes em licitações, superfaturamento e pagamento de propinas no fornecimento de merenda escolar.

Em despacho de seis páginas, que subscreveu em dezembro, o ministro Mauro Campbell acolheu recurso – agravo regimental – do procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Elias Rosa, contra decisão de outro ministro da corte, que havia decretado efeito suspensivo de acórdão do Tribunal de Justiça – por meio desse acórdão fora decretada, em dezembro de 2011, a quebra do sigilo bancário e fiscal de Garreta e de Montone.

A abertura de dados é considerada essencial pela Promotoria do Patrimônio Público e Social – braço do Ministério Público que investiga improbidade e corrupção – para avançar na investigação sobre cartel da merenda que teria sido articulado no curso das gestões Marta e Kassab.

A promotoria requereu, em junho de 2011, quebra do sigilo de 18 alvos, entre eles Garreta e Montone e seis empresas do setor. Uma testemunha, que fez delação premiada em março de 2009, disse que depois de processo de licitação o empresário Eloi- zo Durães “passou a pegar o dinheiro de todas empresas vence-

doras e a entregar o valor da propina a Valdemir Garreta”. O ex-secretário Montone também é citado como beneficiário de propina. Ambos negam.

Na ocasião, a 7.ª Vara da Fazenda Pública frustrou a ofensiva do Ministério Público e rejeitou liminarmente a devassa. A Promotoria levou o caso ao TJ. Por unanimidade, a 9.ª Câmara de Direito Público do TJ cassou a liminar do juiz de primeiro grau. Votaram os desembargadores Osvaldo Palu, relator, Rebouças de Carvalho e Décio Notarangeli.

“Do farto conjunto indiciário dos autos divisam-se elementos que, em tese, indicam a prática de atos danosos ao patrimônio público”, concluíram os desembargadores. “A prova oral demonstra a indigitada existência de conluio. Há depoimento indicando a entrega de ‘propina’ a diversos agentes públicos, atuais e anteriores. Tratando-se de servidores públicos, por atos funcionais, e empresas que vendem ao poder público, portanto custeadas pelo erário público, não ha que se falar em privacidade.”

**Inconstitucional.** A decisão do ministro Campbell restabeleceu o acórdão do TJ de São Paulo. “É uma ordem fundamental, abre-se a possibilidade da verificação ou não de que Garreta e Montone receberam propina”, avalia o promotor Silvio Marques.

Garreta disse não temer a investigação, mas considera inconstitucional o período alcançado pela quebra de dados. “Desde sempre ofereci meu sigilo. Até indaguei aos promotores sobre qual período queriam informações. É inconstitucional a amplitude da quebra de sigilo, 12 anos. Ou seja, até oito anos depois que deixei a Prefeitura. Gagnei liminar com a tese da inconstitucionalidade.”

Ele ressalta que na investigação criminal o Ministério Público não o acusou. “Denunciaram mais de 35, minha situação é diferente. Quando pres- tei depoimento ofereci meu sigilo.” O ex-secretário Januário Montone não foi localizado.

### Investigação

## 35

35 pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público de São Paulo em março do ano passado, suspeitas de conluio para fraudar licitações da merenda escolar em várias prefeituras do Estado

19 JAN 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### Justiça aceita denúncia contra magistrados de MT

**Evandro Stábile e José Luiz de Carvalho, do Tribunal de Justiça do Estado, são acusados de venda de sentenças**

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aceitou denúncia contra os desembargadores Evandro Stábile e José Luiz de Carvalho, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, acusados de envolvimento com organização de vendas de sentenças judiciais.

O esquema foi desmontado durante Operação Asafe, deflagrada em 2010 pela Polícia Federal, e vinha sendo investigado desde 2007 em inquérito judicial conduzido pela ministra Fátima Nancy Andrigli, do STJ.

As investigações começaram quando a PF em Goiás encontrou situações que envolveriam possível crime de exploração de prestígio (quando o crime envolve servidor do alto escalão do Poder Judiciário) em Mato Grosso. A polícia investiga ainda crimes de corrupção ativa e passiva e formação de quadrilha.

Os inquéritos instaurados em Goiás e Mato Grosso originaram a ação penal no STJ em 2010 com 41 denunciados, sendo três desembargadores e 37 civis. No ano passado, o STJ determinou o desmembramento do processo e, por isso, apenas os desembargadores continuaram sendo julgados pelo órgão. Stábile e Carvalho estão afastados do cargo. O terceiro desembargador foi inocentado. O julgamento foi concluído em dezembro, mas só agora foi divulgado pelo STJ.

19 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

# Empresas de Maluf terão de devolver R\$ 57 mi

Além de restituir valor desviado, Corte de Jersey determina que offshores ligadas ao ex-prefeito paguem advogados contratados pela Prefeitura

A Corte da Ilha de Jersey determinou que empresas offshore ligadas ao ex-prefeito Paulo Maluf terão de devolver aos cofres públicos do município de São Paulo um volume de recursos três vezes superior ao que teriam originalmente desviados há quase 15 anos: US\$ 28,3 milhões, ou cerca de R\$ 57,7 milhões, além de pagar oito anos de custos com advogados contratados pela Prefeitura no processo que ainda tramita no paraíso fiscal. A avaliação do governo municipal é de que, só com advogados, o custo chegou a US\$ 4,5 milhões nesse período.

Em novembro, a corte constatou que duas empresas ligadas à família Maluf – Durant e Kildare – haviam sido usadas pelo ex-prefeito para desviar dinheiro de obras públicas em São Paulo, entre elas a obra da Avenida Águas Espraiadas em 1998. A corte também chegou à conclusão que Paulo Maluf sabia que o dinheiro depositado em suas contas era de origem fraudulenta.

Faltava definir o valor que deveria ser devolvido aos cofres públicos. O desvio em 1998 teria sido de US\$ 10,5 milhões. Mas, com juros e correções, além das multas, Maluf terá de devolver US\$ 28,3 milhões, além dos custos dos advogados. As empresas já recorreram e uma decisão final deve sair em março.

O cálculo original da Procuradoria do Município mostrava que o valor seria entre US\$ 22 milhões e US\$ 32 milhões. Ontem, a decisão foi considerada pela Prefeitura como uma vitória. Só em juros entre 1998 e 2012, o ágio cobrado sobre Maluf chega a US\$ 17,8 milhões. Para chegar a esse valor, a corte estipulou uma taxa de juros de 1% ao mês. “A

ideia de que a posse de fundos da ordem de US\$ 10,5 milhões desde 1998 não resultou em nenhum benefício é uma completa ilusão”, apontou a decisão de 11 páginas. Para o juiz Howard Page, é “totalmente razoável” exigir o pagamento da diferença.

Os advogados das empresas chegaram a argumentar que a corte não tinha o poder de determinar o valor, alegando que Maluf não estava em uma “reação fiduciária com a Prefeitura”. “Mas o que esse raciocínio omite é que eles (*Maluf e seu filho Flávio*) foram receptores de fundos que sabiam perfeitamente que eram resultado de fraude”, alertou Page.

**Arquiteto.** Os advogados das empresas ainda alegaram que os juros e multas não poderiam ser cobrados porque seu cliente apenas “reteve desonestamente os fundos”, mas “não os obteve por fraude”. “Não há justificativa para fazer tal dedução”, respondeu Page. Para o juiz, Maluf foi o “fraudador” e também o “arquiteto e principal beneficiário das estruturas que receberam e mantiveram os fundos”.

Segundo a sentença, os advogados de Maluf “aceitaram que seus clientes precisam pagar os custos” do processo. “Mas resistiram em dar os custos de indenização”, indicou. A corte, uma vez mais, optou por sair em defesa da Prefeitura. “A ação exigiu que um órgão público fosse obrigado a gastar um volume enorme de tempo, dinheiro e recursos humanos para recuperar fundos que lhe foram fraudados de alguém que recebeu e reteve os fundos sabendo perfeitamente bem de sua origem”, apontou o juiz.

Através de duas empresas fundadas e administradas pela família, Maluf e Flávio, seu filho, foram os beneficiados do desvio de cerca de 20% da verba destinada

à construção da Avenida Jornalista Roberto Marinho, decidiu a Corte de Jersey. Com notas frias, a Prefeitura pagou US\$ 10,5 milhões a mais para a construtora Mendes Júnior. Esse dinheiro foi repassado a subcontratados e, depois, transferido a Nova York. De lá, o dinheiro cruzou o Atlântico para ser depositado em nome de duas empresas offshore dos Maluf em Jersey.

Por meio de sua assessoria, o ex-prefeito afirmou apenas: “Paulo Maluf não consta do processo como réu.” O promotor Silvío Marques, que investiga Maluf há 13 anos, declarou: “É uma enorme vitória da Prefeitura e do Ministério Público, uma grande soma de dinheiro desviado deverá retornar aos cofres municipais.”

## ● Decisão

**HOWARD PAGE**  
JUIZ QUE PRESIDE A CORTE DA ILHA BRITÂNICA DE JERSEY  
“O fraudador original (*Paulo Maluf*) não era apenas um fiduciário, mas também o arquiteto e no fim das contas o beneficiário principal das estruturas que receberam e mantiveram os fundos em questão”

# O ESTADO DE S. PAULO

# Entraves

# limitam

# acesso a

# informação

20 JAN 2013

Lei ainda não foi regulamentada por 15 Estados; falta de sistemas dificulta pedidos

O cidadão que tenta conseguir informações públicas por meio de Lei de Acesso à Informação tem encontrado dificuldades e enfrentado constrangimentos em diversos lugares do Brasil. Os problemas vão desde falta de regulamentação da legislação que já vigora há oito meses até a falta de sistemas eletrônicos para elaboração dos pedidos, passando por dificuldades técnicas prosaicas e até pela obrigação da assinatura de um termo de responsabilidade sobre o uso das informações.

Até agora, 15 Estados não regulamentaram a lei, embora em cinco desses haja iniciativa para fazê-lo, como projetos de lei que tramitam em Assembleias Legislativas ou minutas de decretos. De toda forma, na maior parte dos Estados brasileiros o cidadão não sabe, por exemplo, a qual órgão deve recorrer caso a informação solicitada seja negada ou como deve se identificar na hora de fazer o pedido.

No Estado do Rio, o governo regulamentou o acesso, mas ao fazê-lo editou um decreto que obriga o solicitante a assinar um “termo de responsabilidade pelo uso e divulgação de informações” no qual declara estar “ciente” de que pode “vir a ser responsabilizado por danos morais e materiais decorrente da utilização indevida das informações” e

também das “restrições” estabelecidas por outras legislações como a que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação. Nem o Executivo federal nem qualquer outro Estado obrigam o cidadão a assinar documento de teor semelhante ao fluminense.

A obrigatoriedade é criticada por entidades que lutam pela transparência e pelo livre acesso a informações públicas. “O decreto contraria muito o espírito da Lei de Acesso, que não admite constrangimentos ao cidadão que deseja obter informações”, afirma Marina Atoji, secretária executiva do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas. “Isso mostra como algumas autoridades públicas ainda parecem ver o fornecimento de informações aos cidadãos como um favor, e não como um dever.”

**No balcão.** Em São Paulo, onde tanto o Executivo estadual quanto o Tribunal de Justiça criaram sistemas eletrônicos para receber os pedidos, a Assembleia Legislativa só aceita solicitações feitas por escrito no balcão do serviço de protocolo. Um morador de Alfredo Marcondes, a 600 km de São Paulo, por exemplo, tem de percorrer 1.200 km para ir até o Legislativo apenas para protocolar sua solicitação – de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h, informa a Assembleia na Central de Atendimento ao Cidadão de seu site.

Se o cidadão quiser pedir uma informação ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná poderá fazê-lo pela internet, desde que seu pedido seja brevíssimo. A caixa onde o pedido deve ser escrito comporta um texto que pode ter, no máximo 500 caracteres, ou pouco mais de três tuítes.

No Tribunal de Justiça paulista, o cidadão está limitado a 1024 caracteres, ou três vezes o parágrafo anterior deste texto. Antes disso, enfrenta ainda outra dificuldade: localizar o formulário para fazer o pedido.

No governo federal, por exemplo, a página principal de todos os ministérios tem uma aba, no canto superior direito, com os dizeres “acesso à informação”.

O TJ, por sua vez, criou uma aba com a nomenclatura “SIC”, sigla de Serviço de Informação ao Cidadão, jargão utilizado por profissionais que trabalham com a lei, mas nada conhecido do cidadão comum.

## •Primeiro passo

Para Marina Atoji, as dificuldades de conseguir informações são evidências de que a criação da lei foi apenas um primeiro passo para tornar efetivo o direito à informação no Brasil.

O ESTADO DE S. PAULO

Perfil \*

20 JAN 2013

João Carlos da Rocha Mattos, ex-juiz

● **Condenado**

Ex-magistrado federal, de 64 anos, cumpriu pena sob acusação de integrar quadrilha para a venda de sentenças

# JUIZ QUE 'CAIU' NA ANACONDA ENSAIA VOLTA

Após cumprir prisão por crime de quadrilha, alvo principal da 1ª grande operação da PF - que completa dez anos -,

quer retornar ao mundo jurídico como advogado

**A**lvo maior da Operação Anaconda está de volta à cena, quase 10 anos depois. "A Anaconda acabou!", afirma João Carlos da Rocha Mattos, ex-juiz federal,

personagem central de investigação integrada da Polícia Federal e da Procuradoria da República que o mandou para a prisão e lhe tomou a toga definitivamente.

A Anaconda, deflagrada em outubro de 2003, inaugurou a era das missões espetaculares da PF no governo Lula e atingiu o coração do Judiciário. Rocha Mattos, então titular da 4.ª Vara Criminal Federal em São Paulo, magistrado enigmático, foi capturado no dia 7 de novembro daquele ano, uma semana após o estouro da operação que levou para o banco dos réus 13 investigados por associação para venda de sentenças judiciais.

Aos 64 anos, ele ensaia o retorno às lides jurídicas, advogado que é desde 1975 - atividade interrompida no ano seguinte, quando ingressou na carreira de delegado da Polícia Federal; mais tarde tornou-se procurador da República e, em 1984, chegou ao Judiciário federal.

Advogar ele já advoga, mas não assina nada, nem pode, enquanto a Or-

dem dos Advogados do Brasil (OAB) não lhe restabelece a matrícula e a beca. "Vou advogar na Justiça Federal, no Supremo, vou advogar onde for, sempre na área penal, que é onde tenho grande experiência."

**Aposentadoria.** Sem toga, ainda réu em outras ações penais, Rocha Mattos estuda pleitear o recebimento do valor correspondente à aposentadoria de juiz. "Tenho esse direito porque quando estourou a Anaconda já vigorava a emenda 20 que passou a considerar a aposentadoria como retributiva. Tenho direito como outros magistrados que já foram condenados por outros crimes."

A meta principal é outra. Em fevereiro, quando o Judiciário reabrir as portas após o recesso, ele vai ao Superior Tribunal de Justiça requerer o reconhecimento da prescrição da Anaconda. "É matemático." Sua condenação foi imposta pelo Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3). Três anos de prisão por formação de quadrilha, impôs o veredicto de 18 de dezembro de 2004. A pena máxima para tal delito. "Ninguém do mensalão, condenado por quadrilha, pegou tantos anos", ele compara. "Até o Elias Maluco (*assassino do jornalista Tim Lopes*) pegou só um ano e 8 meses."

CONTINUA



Os recursos levaram a demanda ao STJ. Embargos e mais embargos arrastaram a causa até 17 de dezembro de 2012. A prescrição para sanção de 3 anos se dá em oito. “Acabou a Anaconda para mim”, repete. “Só não requeri a prescrição agora porque o tribunal está em recesso. No primeiro dia útil estou lá, é simples. Petição de duas folhas.”

Com ou sem prescrição, Rocha Mattos está por aí, escorado no direito de apelar de outros vezes em liberdade.

Ora é visto no fórum federal, ora em um escritório da Liberdade, não raro dá expediente no apartamento de 500 metros, dez andares acima da Praça da República, onde a Anaconda o abateu, no crepúsculo de uma sexta-feira.

**PCC.** Pendurado em outras ações penais – “três ou quatro” ele diz, “mais de 20, algumas arquivadas” informa a Procuradoria – Rocha Mattos acumulou 24 anos de condenação, pena de que afirma ter obtido redução.

Cumpriu regime fechado por cinco anos – três pela Anaconda e dois por outros ilícitos que lhe foram atribuídos. Passou para semiaberto em 8 dezembro de 2008. Em 2011 deixou o Cadeião do Belém e reconquistou a liberdade.

Num único processo tomou 7 anos, por lavagem de dinheiro na compra do apartamento da Rua Maranhão, em Higienópolis. Conheceu 12 presídios, a saber: Custódia da PF de São Paulo, de Florianópolis e de Brasília, Sala do Estado Maior da Polícia Militar, penitenciárias de Araraquara, Tremembé (*Vale do Paraíba*), Atibaia, São Miguel Paulista, e outros.

Nesse tempo, foi cortejado por lideranças de duas poderosas facções do crime organizado – Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade (CRBC). Chamavam-no de irmão e a ele faziam consultas de ordem jurídica, aconselhamentos sobre recursos e quietais. “Me dei bem na prisão, nunca me maltrataram”, relata. “Só tive problema com um juiz que foi condenado porque matou e enterrou a mulher. Ele ficou comigo na PM. Detestava futebol e Fórmula 1 na TV. Só queria ver aqueles filmes do cara que comia os outros, *Hannibal*.”

Os bens do ex-juiz estão bloqueados e não há apelação que o faça reaver imóveis, carros e ativos embarga-

dos. O apartamento da Maranhão e uma casa no Brooklin estão sob confisco. O primeiro ele avalia em R\$ 1,5 milhão. A casa, em R\$ 1 milhão. “Eu vou recuperar tudo. Eu tinha caixa para comprar isso daí, 99% dos juizes do tribunal têm casas muito mais valiosas que a minha, padrão muito superior. Você vai na garagem do tribunal tem BMW. Qualquer um com o salário de juiz pode ter. O que não pode é ter avião. Uma desembargadora que já se aposentou tem casa no Pacaembu com elevador privativo. Algumas se vestiam na Daslu, mas elas ganham para isso, não é?”

**Desafetos.** Rocha Mattos é categórico ao apontar falcaturas no Judiciário. “Tem corrupto, sim. Proporcionalmente é até mais que nos outros poderes. Tem juiz aí acusado de estupro de menores, sequestro, corrupção. Vários casos de juizes que foram afastados ou aposentados compulsoriamente, juizes de 1º e 2º graus e até de tribunal superior. Tem um ministro do STJ que recentemente teve a perda do cargo decretada, mas recebe o salário.”

O que foi a Anaconda? “Foi uma das operações contra desafetos do petismo. Eu atuei no caso Celso Daniel e as gravações ilícitas. Enquanto promovia retaliações a seus desafetos, o governo do PT desviava dinheiro e roubava acintosamente. O mensalão é um exemplo disso. Eu não vendi sentença, nunca houve prova. O meu relacionamento com o TRF3 sempre foi péssimo. Eu não era juiz subserviente, como existem vários, ao pior tribunal do País.”

Os autos da Anaconda ele transformou em cinzas. Estocava o calhamaço em 60 sacos de lixo, de 40 quilos cada. Não sobrou uma só tira de papel. Um dia amontoou tudo no quintal da casa de Registro, no Vale do Ribeira, e ateou fogo, sem cerimônia.

Toca o telefone no apartamento da República. O cliente pede um parecer. “Advogado é como médico, precisa ver o processo”, orienta o ex-juiz.

## Procuradora afirma que caso ainda não prescreveu

● O caminho pode não ser tão fácil para Rocha Mattos em sua pretensão de ver reconhecida a prescrição da Anaconda. O Ministério Público Federal tem outra conta. “Não é do julgamento que se conta o prazo, mas sim da publicação do acórdão, que ocorreu em 20 de abril de 2005”, informa a procuradora da República Janice Ascari, responsável pela investigação. Para ela, a Anaconda vai prescrever daqui a três meses.

A prescrição se dá quando escoa o prazo que o Estado tem para punir. Rocha Mattos calcula que a Anaconda chegou ao seu fim porque o processo não transitou em julgado, não teve uma sentença definitiva no tempo hábil. Ele diz que a Lei 11.597, de 2007, definiu como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença ou acórdão condenatório. “Mas a lei não se aplica para trás, como toda lei penal. Vamos supor que tenha existido a quadrilha. Ela acabou em 2003, quando estourou a operação.”

Anaconda gerou uma penca de ações contra o juiz, que perdeu a toga em março de 2008. Imputaram-lhe lavagem de dinheiro, evasão de divisas, corrupção, crimes contra a administração e a ordem tributária, prevaricação, peculato, abuso de poder, denúncia caluniosa. Ele nega tudo.

“A impunidade tem relação direta com o sistema processual, generosíssimo na quantidade ilimitada de recursos que podem ser interpostos, tudo em nome dos princípios constitucionais da ampla defesa e da presunção de inocência (*não culpabilidade*)”, sustenta a procuradora. “As demandas se eternizam, as decisões demoram demais para obter o tal ‘trânsito em julgado’ e, quando e se cumpridas, perdem a efetividade ou acabam atingidas pela prescrição.”

20 JAN 2013

O ESTADO DE S. PAULO

# Pinheirinho: após 1 ano, ninguém ainda tem casa

Área no interior onde viviam 8 mil pessoas e ocorreu uma das maiores ações de reintegração de posse do País hoje só tem mato, cercas e vigias

Há um ano, o Pinheirinho – terreno de 1,3 milhão de metros quadrados em São José dos Campos – foi palco de uma das maiores ações de reintegração de posse do País. Mais de 2 mil policiais militares retiraram da área 8 mil pessoas que viviam ali desde 2004. Não houve tempo de reação e o “exército” que havia se armado de porretes, caneleiras de PVC e capacetes de moto foi surpreendido pelo Choque.

Hoje, a área tem apenas mato, cercas e seguranças privados espalhados para evitar uma nova invasão – a calçada do lado de fora virou uma minicracolândia. O terreno foi devolvido à massa falida da empresa Selecta, do investidor Naji Nahas, como ordenou a juíza Márcia Faria Mathey Loureiro.

A manhã de 22 de janeiro de 2012 mudou a vida de 1.500 famílias. Entre elas, a do cabeleireiro Jaime Rocha do Prado, de 62 anos, ex-coordenador da capela que havia no local. Sem casa e sem emprego – ele perdeu o salário dentro Pinheirinho –, Prado dormiu com a mulher e os filhos no chão da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, que recebeu parte dos desabrigados. E ainda sofre com as lembranças. “Muitas pessoas tiveram crises de ansiedade e depressão. Eu mesmo engordei 10 quilos.”

Correr e cair em meio às bombas e balas de borracha, com a barriga de 6 meses de gravidez, foi só o prenúncio das dificuldades que a camareira Charlene da Silva, de 29 anos, e as duas filhas enfrentariam. “Dormia no meio de pombas mortas, gente usando droga. Quase perdi meu bebê”, diz. Após passar por várias casas, ela hoje mora em dois cômodos cheios de umidade, por R\$ 400 ao mês. “Minha filha recém-nascida vive doente.”

Os desalojados recebem auxílio-aluguel de R\$ 500 mensais, mas o valor dos imóveis dobrou de preço nos bairros próximos ao Pinheirinho. Muitos partiram para áreas de risco, vivendo em casas abandonadas no Rio Comprido. Outros optaram pela zona rural, como a diarista Ana Paula Pardo da Silva, de 35 anos.

Ela se mudou para uma chácara com os quatro filhos e o marido, Kleverton dos Santos, de 38 anos, que perdeu o emprego de carpinteiro ao descobrirem que era ex-morador do Pinheirinho. “Tem muito preconceito. Ele tinha carteira assinada e tudo.”

No dia da reintegração, a faxineira Tereza Meireles, de 50 anos, seguia para a missa matinal quando cruzou com o Choque. Teve 10 minutos para juntar peças de roupa e deixar o local. Hoje, mora em uma casa paga com o auxílio-aluguel. “Durmo imaginando que isso não é meu.”

## 1<sup>as</sup> moradias devem ser entregues no fim do ano, diz governo

● O governo do Estado de São Paulo informou que as famílias do Pinheirinho receberão aluguel social (bolsa-aluguel) até que unidades habitacionais para atendê-las estejam concluídas. O Estado afirmou também que São José dos Campos receberá 5.041 moradias. A entrega das primeiras unidades está prevista para dezembro.

Sobre a ação policial, o governo diz que cumpriu “ordem judicial de reintegração de posse, como faz quase diariamente, e todos os esforços foram empenhados para evitar confrontos”. Afirma também que, “apesar do tamanho da operação”, não houve registro de mortos ou feridos graves e que os moradores “concordaram em sair pacificamente” e os “raros casos de confronto foram provocados por grupos radicais”.

Segundo o governo, em julho do ano passado, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) publicou relatório cuja “conclusão foi de que não houve, por parte da Polícia Militar, abusos”. A PM afirma que “o inquérito aberto para investigar as circunstâncias da ação está em andamento na Corregedoria”.

A juíza do caso, Márcia Loureiro, está em licença médica. O Tribunal de Justiça não se manifestou. Advogado da Selecta, Waldir Helu disse que o processo de falência “está correndo normalmente”. “O terreno foi apenas recuperado e está em posse da massa falida”, afirmou.

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## 1.075 famílias foram à Justiça contra Estado

20 JAN 2013

A desocupação do Pinheirinho provocou uma avalanche de ações judiciais contra o Estado de São Paulo. Até a semana passada, 1.075 famílias haviam procurado a Defensoria Pública para pedir indenizações por danos morais e materiais, além de relatar casos de abuso policial durante a reintegração de posse.

A Defensoria deverá divulgar até o fim deste mês um relatório consolidado sobre as ações movidas pelos desalojados. Entre as reclamações, 570 famílias afirmaram que a Polícia Militar atirou bombas de efeito moral em suas casas, usando até mesmo helicópteros na ação.

Os dados da Defensoria mostram também que integrantes de 239 famílias foram atingidos por balas de borracha. Outras 112 famílias sofreram com violência física e 367, verbal. “Foi um sucesso militar e um fracasso para os direitos humanos”, afirma o defensor público Jairo Salvador de Souza, responsável pelo acompanhamento dos casos. “Houve também a desmoralização dos pais diante dos filhos, de forma proposital, para quebrar a estrutura familiar. Policiais gritavam ‘diga para eles que quem manda aqui é o Choque, não você’. Também ameaçavam matar os animais de estimação, caso não desocupassem as casas.”

O relatório mostra que 3% das casas foram incendiadas e 34%, demolidas com bens dentro. “Foi um catálogo de erros – 1% da população da cidade foi removida de casa em uma manhã”, diz Souza. Uma semana antes da reintegração, sinalizando uma possível resistência, moradores posaram para fotos “armados” com paus, estilingues e ferramentas, como facões e enxadas.

**Humilhação.** O pedreiro Antonio Chaves Gomes, o Ceará, de 32 anos, lembra da forma como foi retirado da casa onde morava havia seis anos. “Peço a Deus para que nunca mais aconteça isso comigo. Foi tudo muito rápido, na base do tiro. Uma humilhação muito grande.”

Hoje, ele é vizinho do também pedreiro Aguinaldo de Jesus Santos, de 45 anos, que lembra com tristeza da ação policial. “Tinha helicóptero em cima e polícia cercando o terreno. Eles jogaram muitas bombas. Mesmo quem queria sair não conseguia.”

20 JAN 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça suspende novas centrais hidrelétricas na área do Pantanal

**Liminar proibe concessão de licenças para novos empreendimentos e afeta 87 projetos que estão em estudo**

A Justiça Federal de Campo Grande (MS) aceitou os argumentos do Ministério Público e determinou a paralisação dos projetos hidrelétricos na Bacia do Alto Paraguai, que engloba a planície pantaneira e abrange os Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Foi fixada multa de R\$ 50 mil por licença expedida. É a segunda paralisação determinada pela Justiça da região.

A decisão afetará diretamente 87 empreendimentos em fase de estudos ou projeto. Vinte e nove barragens estão em operação e 10 em construção tiveram confirmada a licença de operação.

Em agosto de 2012, a Justiça Federal de Coxim (MS) aceitou os pedidos dos Ministérios Públicos Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul e concedeu liminar paralisando a emissão de licenças ambientais de empreendimentos hidrelétricos na mesma bacia. A liminar foi derrubada pelo Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, que declarou incompetência da vara federal de Coxim para o caso e anulou todas as decisões. Além disso, determinou o envio do processo para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Agora, a Justiça acatou os argumentos do Ministério Público e proibiu liminarmente a concessão de novas licenças ambientais prévias e de instalação para hidrelétricas. A proibição vale até que seja realizada a avaliação ambiental estratégica, que considera o impacto dos empreendimentos no ecossistema do Pantanal. O estudo deve ter como base bibliografia especializada e ter a participação de setores científicos e da sociedade civil.

● **Proteção ambiental**  
Norma do Conselho Nacional de Meio Ambiente determina que o licenciamento ambiental deve levar em conta o impacto na bacia hidrográfica, e não apenas em cada empreendimento

O Ministério Público Federal vem estudando a questão das Pequenas Centrais Elétricas (conhecidas pela sigla PCH) na região desde 2009, quando recebeu uma representação de 20 pesquisadores alertando para os riscos de instalação dessas usinas sem estudo adequado.

Segundo levantamento do MPF, existiam 36 pequenas centrais hidrelétricas em operação e outras 90 em processo de instalação em 2011. Todas possuem licenciamento ambiental individual, mas, para a instituição, o grande problema é que o licenciamento individual não considera o conjunto de hidrelétricas na mesma região, o que levaria a um impacto acumulado. Em alguns rios, por exemplo, em uma extensão de 70 quilômetros, existem até três hidrelétricas.

Para o procurador da República Wilson Rocha Assis, esses empreendimentos, tão próximos uns dos outros e sem planejamento que leve em conta o contexto socioambiental, “afetam emergencialmente as comunidades ribeirinhas, mas podem inclusive afetar o pulso de cheias do Pantanal, essenciais para a sobrevivência do bioma”.

## SÔNIA RACY

### Mineirim

Três mineiros estarão em postos de comando do Judiciário em 2013: **Carlos Alberto Reis de Paula** assume a presidência do TST em março. Junta-se a **Joaquim Barbosa**, no STF, e **Cármem Lúcia**, no TSE.

Todos nasceram no interior.

21 JAN 2013

# O ESTADO DE S. PAULO Começa hoje internação à força na cracolândia

Governo diz que medida será indicada para dependente em estado de saúde grave; entidades temem ação higienista no centro

Um ano após a ocupação policial da cracolândia, na região da Luz, centro da capital, o governo do Estado começa hoje o programa de incentivo à internação compulsória de viciados. O plantão judiciário que avaliará se os dependentes devem ser levados para tratamento, mesmo contra a vontade, passará a funcionar às 9 horas. Movimentos sociais estão se organizando para protestar contra a medida.

O governo afirma que a internação compulsória só será indicada a dependentes químicos cujo estado de saúde seja grave e que, comprovadamente, não tenham consciência de seus atos. Um exemplo de quadro clínico de usuário de drogas considerado grave, segundo médicos, é ter uma convulsão na rua ou uma crise de abstinência muito forte.

Pessoas nessas situações serão encaminhadas ao Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (Cratod), na Rua Prates, também no centro, que fica aberto 24 horas. Lá, vão passar por avaliações médicas e psicológicas. O caso, então, será encaminhado para o plantão, que funcionará em dias úteis das 9 às 13 horas. A junta, formada por advogado, promotor e juiz, definirá se o paciente deve ser interna-

**Ato público.** A Pastoral do Povo de Rua, coordenada pelo padre Júlio Lancellotti, o Coletivo Desentorpecendo a Razão (Dar) e outros movimentos sociais pretendem fazer vigília na frente do Cratod a partir das 8 horas.

O grupo pede explicações ao Estado sobre o funcionamento do programa e o número de leitos à disposição dos usuários de drogas. As associações também cobram garantias de que o governo não fará uma internação em massa para “limpar” o centro.

“Conheço casos de pessoas que querem ser internadas, procuram os equipamentos públicos, mas não conseguem porque faltam vagas. Se não há vagas para quem quer se tratar, onde o governo vai encontrar vagas para as internações compulsórias?”, questiona a assistente social Sílvia Lima, de 47 anos, que trabalha com população de rua na capital. A Secretaria de Estado da Saúde afirma ter 691 leitos em todo o Estado.

“Nosso medo é que esse programa se torne uma caçada humana para tirar os moradores de rua do centro”, completa Sílvia, que estará no protesto de hoje.

**Convênio.** Ao assinar os termos de cooperação com Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público Estadual (MPE) e Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), a secretária de Estado de Justiça, Eloísa de Souza Arruda, afirmou que a nova política “não é um projeto higienista nem de internação em massa”.

A internação compulsória é uma segunda frente no combate ao consumo de crack, segundo o governo. Antes disso, os 50 voluntários da Missão Belém, mantida pelo padre Gianpietro Carra-ro, tentam convencer os usuários a se internar voluntariamente. Os funcionários também estão em tratamento.

## Uso de droga é entrave para revitalizar a Luz

● Resolver a questão do uso de crack seria grande passo para a Prefeitura de São Paulo revitalizar a Luz, no centro. O projeto Nova Luz – que começou na gestão José Serra e virou bandeira da administração Gilberto Kassab – estabelece reformas de áreas públicas, construção de prédios, áreas verdes e de lazer. Também prevê desapropriação de lojas e residências. Em outra investida na área, a Prefeitura estendeu a ciclofaixa para a Luz, em 2012, mas a degradação afasta ciclistas.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Honorários podem ser penhorados de ganho de cliente

Os honorários advocatícios têm natureza alimentar e, assim, indenização ganha em ação judicial por cliente — mesmo que miserável — pode ser penhorada para pagar o valor devido ao advogado pela ação. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Segundo o TJ-MT, desde que consiga provar que a parte possui capacidade de pagar, mesmo que advinda da causa em que atuou, um advogado pode cobrar honorários de sucumbência de cliente beneficiário de Justiça gratuita.

“Na realidade, não se trata de Justiça gratuita, mas sim de assistência judiciária, a qual é temporária e, se a parte, durante o curso do processo, vier a adquirir bens, deverá pagar, espontaneamente, a verba honorária, sob pena de crime, má-fé ou multa”, destacou em seu voto o desembargador Dirceu dos Santos, durante o julgamento.

No caso, o advogado Giovani Bianchi conseguiu reverter decisão de primeira instância que havia negado o pedido. O advogado comprovou que o cliente possuía condições financeiras, advinda dos próprios autos, para o pagamento.

Em sua defesa, Bianchi alegou que os honorários têm caráter alimentar e que a indenização de R\$ 14 mil recebida pelo agravado retira-lhe da situação de miserabilidade, colocando-o em condição de arcar com o pagamento, fixado em R\$ 2 mil, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família.

Em seu voto, Dirceu dos Santos acolheu a tese de Bianchi e reconheceu que enquanto que o honorário advocatício é considerado verba alimentar e o dinheiro a ser recebido pelo cliente não é, podendo ser penhorado. “A assistência judiciária é condicionada à pobreza e se o advogado encontrar bens, ônus seu, ou outro que fuja à miserabilidade ou à necessidade da assistência, entendendo perfeitamente penhorável”, explicou.

21 JAN 2013

## Justiça suspende projetos hidrelétricos no Pantanal

A Justiça Federal de Mato Grosso do Sul proibiu em liminar a concessão de novas licenças ambientais prévias e de instalação para hidrelétricas na Bacia do Alto Paraguai. A decisão vale até que seja feita análise do impacto ambiental dos empreendimentos. As usinas que já têm licença de operação não foram afetadas pela decisão. Proferida pela juíza federal substituta Adriana Delboni, a liminar fixa multa de R\$ 50 mil por licença em caso de descumprimento.

Na decisão, a juíza entendeu que nem o governo nem as empresas responsáveis pelas Pequenas Centrais Hidrelétricas levaram em conta o impacto, seja ele positivo, negativo ou neutro, da operação em toda a bacia, que abrange Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraguai e Bolívia.

A juíza afirmou que “se faz necessário o início imediato de um estudo que contente o espírito constitucional da regra do artigo 225 da Carta, com participação de todos os interessados, levando em conta toda a Bacia do Alto Paraguai e as conseqüências geradas por todos os empreendimentos, inclusive aqueles que ainda não obtiveram licença ambiental de operação, mas já instalados”.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AÇÃO REVISIONAL

21 JAN 2013

## Sentença é nula se fundamentação contradiz o decidido

E nula a sentença que apresenta contradição entre a fundamentação e o decidido, por não fazer coisa julgada material. Afinal, o que transita em julgado é a parte dispositiva e sua fundamentação é essencial. Sob esse entendimento, já pacificado na jurisprudência, a 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul desconstituiu, de ofício, sentença proferida por uma juíza da Comarca de Estrela.

Conforme o relator do caso na corte, juiz convocado Jorge André Pereira Gailhard, a fundamentação deu provimento ao pedido do autor para determinar correção monetária pelo índice do IGP-M, mas a parte dispositiva julgou a ação consumerista improcedente.

Em função do “vício insanável”, Gailhard nem analisou as razões da Apelação. Determinou o retorno imediato dos autos à 2ª Vara da Comarca de Estrela, para que outra decisão seja proferida em seu lugar. O acórdão foi lavrado na sessão do dia 13 de dezembro.

Na Ação Revisional de Contrato, movida contra o Banco Panamericano, a sentença derruba a maioria dos pedidos formulados pelo autor. Entretanto, na página nove, ao se manifestar sobre o item “F - Da Correção Monetária”, a juíza registrou: “Sobre o índice da correção monetária, STJ já teve oportunidade de assentar o seguinte: ‘A correção monetária não se constitui em um plus, senão em uma mera atualização da moeda, aviltada pela inflação, impondo-se como um imperativo de ordem jurídica, econômica e ética. Jurídica, porque o credor tem o direito tanto de ser integralmente ressarcido dos prejuízos da inadimplência, como o

de ter por satisfeito, em toda a sua inteireza, o seu crédito pago com atraso. Econômica, porque a correção nada mais significa senão um mero instrumento de preservação do valor do crédito. Ética, porque o crédito pago sem correção importa em um verdadeiro enriquecimento sem causa do devedor, e a ninguém é lícito tirar proveito de sua própria inadimplência (RSTJ 74/387)’. Assim, fixo a correção monetária pelo índice do IGP-M, uma vez que é o melhor que reflete a inflação do período.”

Avançando para o item “Do Dispositivo”, na página 12, a sentença registra, literalmente: “julgo improcedente o pedido ajuizado por (...), em face de Banco Panamericano S/A, diante da não comprovação, pela autora, dos fatos constitutivos de seu direito”.

19 JAN 2013

## GAZETA DO POVO

### **Padaria terá de indenizar cliente que achou inseto no pão**

■ A presença de insetos em pãezinhos franceses resultou na obrigação de uma mercearia de Nova Iguaçu (RJ) a indenizar uma cliente em R\$ 3 mil, por danos morais. A decisão é do desembargador Cesar Augusto Rodrigues, da 2ª Câmara Cível. O estabelecimento pode recorrer. Para comprovar que havia sido lesada, a consumidora registrou em fotos os pães com os insetos e apresentou a nota fiscal da compra. Para o desembargador, a indenização atende ao constrangimento vivido pela cliente da mercearia. "O dever de compensar pelos danos morais deve ser pautado nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade", afirmou Rodrigues, em sua decisão.

### **NOTA POLÍTICA**

#### **Dormindo na cadeia**

O vereador Mário Seibert (PTC), de Cascavel, foi condenado a cinco anos e quatro meses de prisão por manter em seu gabinete dois funcionários fantasmas. A decisão é da juíza Filomar Helena Perosa Carezia, da 3ª Vara Criminal do município. Seibert deverá cumprir a pena em regime semiaberto, quando o réu pode passar o dia fora, mas necessita dormir na prisão. A juíza também decretou a perda do mandato de vereador. Cabe recurso da decisão.



# DAVI CONTRA GOLIAS

Disputa judicial travada em Curitiba testa limites da legislação brasileira a respeito da violação de direitos autorais na internet

| Sandro Moser

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) devem decidir ainda no início deste ano uma controvérsia inédita no Brasil sobre o uso de tecnologias na internet e compartilhamento de arquivos digitais.

O caso envolve o empresário curitibano Luciano Cadari e a Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos (APDIF), entidade que reúne as grandes gravadoras da indústria fonográfica brasileira.

Há dez anos, Cadari criou, a partir de um software livre, o site K-Lite, uma ferramenta de troca de arquivos por meio de uma rede P2P (*peer to peer* ou "ponto a ponto"), que transmite e recebe informação de forma simultânea sem depender de um servidor central.

O usuário, ao instalar o K-Lite, podia compartilhar informações com outros usuários do mundo inteiro. Cadari explorava banners publicitários na página do site. Em, 2007, a ferramenta chegou a ter 30 milhões de usuários.

A APDIF entrou com uma ação e conseguiu uma liminar para interromper as atividades do K-Lite, alegando violação de direitos autorais e lucro indireto indevido.

Para o advogado da APDIF Carlos Eduardo Hapner era claro o intuito do K-Lite em incentivar a reprodução indevida de músicas e o compartilhamento de outros arquivos protegidos com "evidente intenção comercial". "É como se montasse um serviço para levar usuários de droga numa van até um ponto de tráfico e no caminho fizessem publicidade", compara Hapner.

Já o advogado de Cadari, Alexandre Pesserl, contesta o argumento e diz que a ação fere interesses sociais, como a "livre iniciativa, o direito à comunicação e à informação". "É uma ferramenta que tem usos lícitos e ilícitos, a depender de quem usa e o que faz com ela", disse.

Para Pesserl, "não se pode responsabilizar o fabricante pela conduta do usuário, seja de carros, armas, ou gravadores de CDs".

## "Cristo"

Pivô da disputa de "Davi contra Golias", o empresário Cadari acha que a discussão é "absurda", já que não praticou nenhum compartilhamento. "Para fazer o marketing do medo, as gravadoras me pegaram para Cristo, pois, em meio a vários sites, o meu tinha maior visibilidade", afirma.

Ele explica que o mecanismo que criou, diferente de outros sites, como o MegaUpload e Pirate Bay, não tem um índice ou arquivos fixos de música para download. "O nosso tem funcionalidade similar aos e-mails, MSN, pen drives, cartões de memória, etc., com os quais as pessoas trocam livremente qualquer tipo de arquivo, além de músicas protegidas. A APDIF também vai processar esses meios?", questiona.

**CONTINUA**

20 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Cadari também alega que não fez “nada escondido”: tinha CNPJ, pagava impostos e encargos trabalhistas. Segundo ele, o longo processo o “envelheceu cinco anos”. Ele espera que a solução da questão seja rápida. “Quero apenas que os juízes ponham os fatos na balança e decidam com coerência. Daí, a causa é minha”, acredita.

**“O nosso [site, K-Lite] tem funcionalidade similar aos e-mails, MSN, pen drives, cartões de memória, etc., com os quais as pessoas trocam livremente qualquer tipo de arquivo, além de músicas protegidas. A APDIF também vai processar esses meios?”**

Luciano Cadari, empresário curitibano criador do site K-Lite

## ENTENDA O CASO

Saiba mais sobre o processo movido contra o empresário Luciano Cadari, criador do site K-Lite:

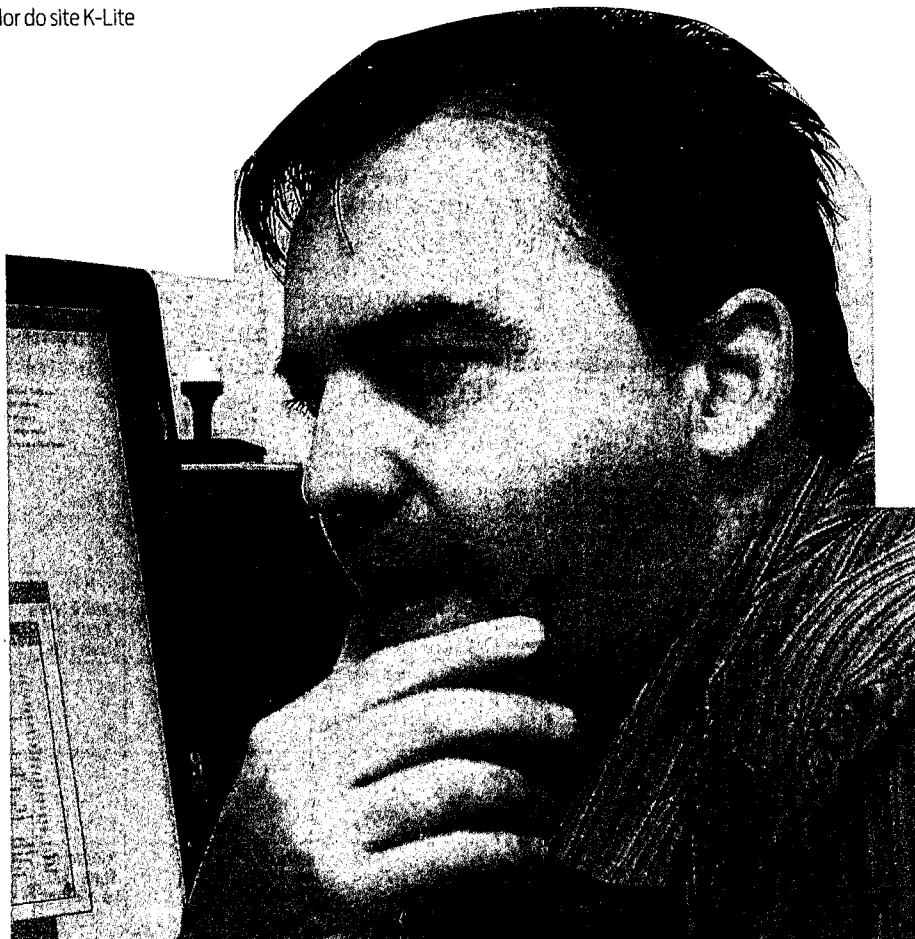
**2004-** O empresário Luciano Cadari coloca no ar o site K-Lite. Adaptado de um software livre, o mecanismo permitia a usuários cadastrados compartilhar arquivos digitais na internet. O site explorava banners publicitários e chegou a ter 30 milhões de usuários.

**2008-** A Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos (APDIF) entrou com uma ação cautelar de produção antecipada de provas e fez busca e apreensão de computadores no escritório de Cadari, alegando violação de direitos autorais.

**2011-** Uma decisão liminar do juiz da 13ª Vara Cível de Curitiba determinou que o K-Lite passasse a utilizar um filtro para impedir a troca de arquivos protegidos por direito autoral e estipulava uma multa de R\$ 100 mil em caso de descumprimento. A decisão inviabilizou o K-Lite.

**2012-** A APDIF agravou a sentença da 13ª Vara Cível e a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná manteve em acórdão a decisão da primeira instância (veja trecho da decisão abaixo).

**2012-** A defesa de Cadari apelou da decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e entrou com recurso especial no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ambas as ações aguardam o julgamento final, que deve ocorrer no início deste ano.



Criador do site de troca de arquivos K-Lite, o empresário curitibano Luciano Cadari agora é alvo da Justiça por violação de direitos autorais e lucro indireto indevido.

CONTINUA

20 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Polêmica divide especialistas e pede 'mudança de modelo'

♦ A discussão judicial inédita do “Caso Cadari” o transformou em paradigma nas faculdades de Direito e trabalhos acadêmicos. As opiniões a respeito do processo dividem a doutrina entre uma ala conservadora, que enxerga agressão à lei do direito autoral, e outro grupo que defende o uso de tecnologias como forma de manter a liberdade de livre iniciativa.

A segunda ala geralmente cita o trabalho acadêmico dos professores Oberholzer e Strumpf, da Harvard Business School, que afirma que os downloads têm um efeito de vendas que é estatisticamente zero”.

Há ainda outro estudo, do professor Yokai Benkler, da mesma instituição, segundo o qual “35% de músicos e compositores disseram que downloads gratuitos ajudaram suas carreiras” (dados de 2004). Apenas 5% se sentiu prejudicado. Os compartilhamentos também ajudariam na frequência a shows, venda de CDs e exposição em rádio.

Para um dos maiores especialistas brasileiros do tema, o professor Denis Borges Barbosa, do Programa de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o ponto principal a ser discutido não é se os downloads ou compartilhamentos ferem o direito autoral segundo a atual legislação.

“Fere sim. E ponto. E será surpresa se o STJ decidir de outra forma”. Para ele, no entanto, a questão envolve repensar toda a estrutura do mercado fonográfico, algo que poderia ser melhor regulado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

“Para haver uma adaptação do sistema de mercado a uma nova técnica, setores da economia que inclusive comercializam esta tecnologia querem que o estado retarde a adaptação do setor a este novo modelo”, disse.

Segundo Barbosa, o direito autoral deve ser interpretado sempre em equilíbrio com os demais direitos constitucionais, entre os quais os direitos à cultura e à educação”. “Esta atual lei de direito autoral cria um sistema pós-colonial de controle da informação que nega os benefícios da livre concorrência”, disse.

# GAZETA DO POVO

## JUSTIÇA

### **Mutirão carcerário deve abrir 120 vagas para presos**

! A Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná deve receber, na segunda-feira, o resultado do mutirão carcerário que analisa mais de 300 processos de presos em unidades penitenciárias em Londrina, Norte do estado. As análises são feitas pelo Poder Judiciário e devem abrir cerca de 120 vagas no sistema, que serão ocupadas por detentos que estão em delegacias da região, amenizando a superlotação. "São apenados que já têm direito a livramento condicional, indulto ou progressão de pena, cujos processos aguardam análise da Justiça", informou Maurício Kuehne, Diretor do Departamento de Execução Penal do Paraná.

## BESSA

### **Cresce a admiração**

O escritório jurídico Professor René Dotti integra o seletivo grupo de 65 bancas de todo o Brasil que figura entre os mais admirados nas cinco edições do anuário *Análise Advocacia 500*, em circulação desde 2007. Porém, neste ano a área cível do escritório, sob o comando dos advogados Rogéria Dotti e Julio Brotto, foi citada pela primeira vez. Nas edições anteriores, apenas a área penal, comandada por Dotti, constava da publicação.

# 20 JAN 2013

### **MPF pede novo julgamento para pilotos norte-americanos**

! O Ministério Público Federal (MPF) entrou com recurso na última terça-feira para pedir que a pena aplicada aos pilotos norte-americanos Jan Paul Paladino e Joseph Lepore leve em consideração o número de mortos no choque aéreo que derrubou um avião da Gol em 2006 e matou 154 pessoas. Em outubro do ano passado, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região condenou os pilotos a três anos, um mês e dez dias, em regime aberto, com base em artigo do Código Penal que define o crime de atentado contra a segurança do transporte aéreo. A pena deverá ser cumprida nos Estados Unidos. No entanto, o MPF argumenta que a sentença não levou em consideração o número de mortes e entrou com recurso.

# GAZETA DO POVO

FERNANDO BORGES MÂNICA

ROSANGELA ATHAYDE

20 JAN 2013

## Desastres naturais sob a mira da lei

**I**ntempéries típicas da estação abalam a vida de milhares de pessoas que vivem em grandes centros urbanos no Brasil. No Paraná, foram contabilizados 452 desastres naturais no ano passado; em Curitiba, estudo do Plano Diretor de Drenagem mostra que há 31 mil moradias suscetíveis de alagamentos no município.

A recente Lei Federal de Proteção da Defesa Civil — Lei n.º 12.608/12 — define a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e, em complemento à Constituição e ao Estatuto das Cidades, determina que “é dever da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastres”.

Tais medidas correspondem a ações materiais como a identificação e avaliação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres; monitoramento de eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares e químicos; produção de alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais. Trata-se de clara exigência de que o poder público utilize a ciência e a tecnologia existentes para defesa da população. O problema é que, como recentemente noticiaram os jornais, apesar de a lei ter sido promulgada no mês de abril de 2012, poucos municípios a têm respeitado. Muitos prefeitos sequer sabem de sua existência.

Alguns dados são ilustrativos: 6% dos municípios brasileiros possuem planos municipais de redução de riscos; um terço deles realizaram no ano passado ações preventivas, como a construção de diques, drenagem urbana, construção ou desobstrução de redes e galerias pluviais cerca de 30% do orçamento da União para prevenção e combate a desastres foi efetivamente aplicado em 2012; muitos prefeitos não reeleitos deixaram de manter serviços básicos, como coleta do lixo e limpeza de ruas.

Se a consequência prática desse cenário é a ocorrência de calamidades públicas, a consequência jurídica deve ser o ressarcimento dos prejuízos pelo poder público. Tal determinação encontra-se no texto constitucional, que prevê a responsabilidade do Estado pelos danos causados a terceiros. A ausência da tomada de medidas aptas a evitar desastres naturais pelas três esferas federativas configura afronta ao que determina a Lei 12.608/12 e, em caso de dano aos cidadãos, faz incidir o mandamento constitucional de responsabilização do poder público.

A sociedade deve ter conhecimento e consciência do dever estatal para que exija dos administradores públicos a tomada das providências previstas em lei. Se isso não ocorrer, é preciso que o Poder Judiciário responsabilize civilmente a União, os estados e os municípios ao pagamento de indenização para todas as vítimas de desastres naturais e, mais que isso, condene administradores públicos ímprobos à perda da função pública, à suspensão dos direitos políticos e ao pagamento de multa civil.

Apenas assim o Estado Democrático de Direito, fundado na dignidade da pessoa humana e na solidariedade social, garantirá vida digna e justa para todos os brasileiros. O clima não obedece às leis do homem, mas o poder público e seus representantes têm o dever de fazê-lo, faça sol ou faça chuva.

**Fernando Borges Mânica**, doutor em Direito pela USP, é professor titular e coordenador da pós-graduação em Direito Administrativo da Universidade Positivo.  
**Rosângela Athayde** é bacharel em Ciências Sociais pela USP e em Direito pela Universidade Positivo.

21 JAN 2013

GAZETA DO POVO

# STF julgará temas polêmicos envolvendo bolso e costumes

A pauta de 2013 do Supremo Tribunal Federal (STF) será ocupada por assuntos de interesse para o bolso, a saúde e os costumes dos brasileiros. Ainda envolvido com os recursos do processo do mensalão, o presidente Joaquim Barbosa vai administrar novos temas polêmicos, como a correção da caderneta de poupança referente ao período Collor, o ressarcimento pelos planos de saúde dos atendimentos feitos pelo sistema público e a descriminalização do uso de drogas.

21 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

## Os “abacaxis” do STF em 2013

Supremo dará prioridade neste ano a casos de repercussão geral, como a proibição de o MP investigar e a descriminalização do porte de drogas.

Ainda às voltas com os recursos do processo do mensalão, o Supremo Tribunal Federal (STF) terá novas polêmicas pela frente em 2013. A pauta de julgamentos deste ano será ocupada por temas que vão mexer no bolso, na saúde e nos costumes dos brasileiros. A “prioridade número um”, nas palavras do presidente da corte, Joaquim Barbosa, serão os processos de repercussão geral, cujas decisões vão servir como referência para ações similares em tramitação por todo país.

Na fila, estão processos como os recursos sobre a correção das poupanças existentes durante os planos Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991), que terão impacto sobre cerca de 900 mil ações do gênero em todo o país. Outro assunto de grande alcance é o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelo atendimento de pacientes de planos de saúde na rede pública, decisão que pode afetar as contas governamentais assim como os preços dos planos privados. Também está pronta para ser apreciada uma ação que trata da descriminalização do porte de drogas.

Nas áreas de combate à corrupção e segurança pública, o STF deve retomar a análise sobre o poder de investigação do Ministério Público (MP). Caso os ministros decidam que o MP não tem competência legal para investigar, pode haver o comprometimento de ações criminais em andamento embaixadas por apurações produzidas exclusivamente pelo órgão. No Paraná, o trabalho conduzido por promotores — com base na série Diários Secretos, da Gazeta do Povo e RPCTV — desencadeou os processos contra o ex-diretor da Assembleia Legislativa Abib Miguel, o Bibinho, e mais dois ex-diretores.

Todos esses processos podem ter espaço na pauta do Supremo entre fevereiro e o final de abril, quando o STF deve publicar o acórdão do julgamento do mensalão. A partir disso, começam os julgamentos dos recursos dos 25 condenados.

### Holofotes

O presidente da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Flávio Pansieri, avalia que Joaquim Barbosa tentará marcar sua gestão com outros julgamentos de grande repercussão, mas eles não terão a mesma proporção e holofotes do mensalão. “Não acredito que o STF vai julgar todas essas polêmicas, que já estão em pauta há alguns anos.”

Professor de Direito Constitucional da Universidade de Brasília, Juliano Zaiden Benvindo cita que a postura adotada recentemente pelos ministros, em especial no mensalão, pode afetar as decisões sobre os novos temas. “Em julgamentos polêmicos, cada ministro tem falado o que pensa e feito votos com argumentos isolados. Aí há um problema: como o STF não se comporta de uma maneira uniforme, não se toma uma decisão de corte, mas um apanhado de diferentes teses”, afirma Benvindo.

Para a coordenadora do Núcleo de Constitucionalismo e Democracia da UFPR, Vera Karam Chueiri, o momento “pós-mensalão” servirá para medir uma “nova identidade” do STF. “Em muitos momentos o STF assumiu uma postura acima de tudo e todos, subvertendo o princípio da separação dos poderes. O adjetivo supremo ficou demasiado supremo”, diz ela.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

21 JAN 2013

## DESCRIMINALIZAÇÃO DO PORTE DE DROGAS

Recurso extraordinário de autoria da Defensoria Pública de São Paulo questiona a constitucionalidade do artigo da Lei de Tóxicos (11.343/2006) que classifica como crime o uso de entorpecentes para consumo pessoal. O processo, que começou a tramitar em fevereiro de 2012, tem como relator o ministro Gilmar Mendes.

### **E você com isso?**

A corte vai avaliar se o fato de portar drogas é lesivo à sociedade ou se contraria o princípio constitucional da intimidade e da vida privada. O caso concreto trata de um usuário de maconha condenado a dois meses de prestação de serviços à comunidade em Diadema (SP) e terá repercussão nas demais ações do gênero.

## DESAPOSENTAÇÃO

A desaposentação (ou desaposentadoria) é o termo aplicado para pessoas que já se aposentaram, mas continuam trabalhando e solicitam o recálculo do valor da aposentadoria com base nas contribuições feitas após a concessão do benefício. A análise de um recurso extraordinário vai definir a viabilidade desse recálculo.

### **E você com isso?**

Segundo dados da procuradoria do INSS, existiam no Brasil em 2011 cerca de 500 mil aposentados que voltaram a trabalhar (e a contribuir para a Previdência). Todos eles serão impactados de alguma forma pela decisão.

## RESSARCIMENTO DO SUS

Uma ação que tramita desde janeiro de 2009 questiona a obrigatoriedade de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelo atendimento de pacientes de planos de saúde na rede pública. Só um escritório de São Paulo é autor de 5 mil ações sobre o tema a favor dos planos privados.

### **E você com isso?**

O argumento das operadoras é de que a Constituição diz que saúde é "dever do Estado". Por outro lado há a tese de que, ao receber pacientes que são clientes de planos privados, o SUS está ajudando a enriquecer as operadoras. Os planos também alegam que o ressarcimento terá impacto no preço das mensalidades.

**"Não acredito que o STF vai julgar todas essas polêmicas, que já estão em pauta há alguns anos."**

Flávio Pansieri, presidente da Academia Brasileira de Direito Constitucional.

## CORREÇÃO DA POUPANÇA

Dois recursos extraordinários questionam os índices de correção monetária das aplicações em poupança feitas durante os planos Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991). Os dois processos tem como relator o ministro Gilmar Mendes e terão repercussão geral.

### **E você com isso?**

A decisão vai afetar cerca de 900 mil ações movidas em todo país por poupadores da época que foram prejudicados por medidas como o confisco das poupanças feito no começo do governo Collor. As perdas estimadas são de 44,8% no plano Collor 1 e de 21,8% no Collor 2.

## PODERE DE INVESTIGAÇÃO DO MP

Duas ações que já começaram a ser julgadas em plenário questionam o poder do Ministério Público (MP) de realizar investigações criminais. Até junho do ano passado, quatro ministros votaram a favor da competência da instituição de dirigir inquéritos e dois contra.

### **E você com isso?**

A decisão pode comprometer o andamento de ações criminais embasadas por apurações produzidas exclusivamente pelo MP, já que a decisão do STF terá repercussão geral. É o caso do julgamento de ex-diretores da Assembleia Legislativa do Paraná, acusados do desvio de recursos públicos que somam R\$ 200 milhões.



# GAZETA DO POVO

CARLOS ALBERTO DI FRANCO

## Radiografia da imprensa

21 JAN 2013

**A**virada do calendário é sempre um convite à reflexão. Muitos leitores, aturdi- dos com a extensão do lodaçal que se vis- lumbra nos escândalos reiteradamente de- nunciados pela imprensa, me pedem um balanço do desempenho da mídia. Todos são capazes de intuir que a informação tem sido a pedra de toque da tentativa de mora- lização dos nossos costumes políticos.

Perguntam-me alguns, em seminários, de- bates e e-mails, se o jornalismo de denún- cia não estaria extrapolando as suas fun- ções e assumindo tarefas reservadas à polí- cia e ao Poder Judiciário. Outros, ao contrá- rio, preocupados com reiterados preceden- tes de impunidade, gostariam de ver repór- teres transformados em juízes ou travesti- dos em policiais.

Um balanço sereno, no entanto, indica um saldo favorável ao esforço investigativo dos meios de comunicação. O despertar da consciência da urgente necessidade de uma revisão profunda da legislação brasileira, responsável maior pelo clima de imorali- dade nos negócios públicos, representa um serviço inestimável prestado pelo jornalis- mo deste país. Basta pensar na ruptura da impunidade inaugurada com o julgamen- to do mensalão e na esperança despertada com a Lei da Ficha Limpa.

A imprensa não tem ficado no simples re- gistro dos delitos. De fato, vai às raízes dos problemas. Alguns poderosos desta República, não obstante o mar de cinismo e de men- tira em que navegam, não têm conseguido impor seu projeto autoritário de poder. A democracia funciona. E a imprensa, fundamento bá- sico dos sistemas de liberda- de, não tem dado trégua aos caciques de plantão.

Só um jornalismo de de- núncia, comprometido com a verdade, evitará que tu- do acabe num jogo de apa-

rência. Sabemos que há muito espaço vazio nas pri- sões do colarinho branco. É preciso avançar, e mui- to, no jornalismo de bul- dogues. Os meios de comu- nicação existem para inco- modar. Um jornalismo cor de rosa é socialmente irre- levante. A imprensa, sem precipitação e injustos pre- julgamentos, está desempe- nhando importante papel na recuperação da ética na vida pública.

O jornalismo de qualida- de, numa rigorosa presta- ção de serviço, pode ir ain- da mais longe. Resgato ho- je, neste espaço opinativo, uma sugestão editorial que venho defendendo há anos. Não seria má ideia inaugu- rar o Placar da Corrupção. Mensalmente, por exem- plo, a imprensa exporia um quadro claro e didáti- co dos principais escândalos: o que aconteceu com os protago- nistas da delinquência, as ações concretas ou as omissões dos po- deres Executivo, Legislativo e Judiciário. Não se trata de trans- formar jornais numa espécie de contrapoder, mas numa instân- cia de uma sociedade frequente- mente abandonada por muitas de suas autoridades.

Inauguremos, também, o Mapa das Promessas. É muito fácil, basta recorrer aos arqui- vos e bancos de dados. Os po- líticos, pródigos em soluções de palanque, não costumam perder o sono com o rotinei- ro descumprimento da palavra empenhada. Afinal, para mui- tos deles, infelizmente, a polí- tica é a arte do engodo. Além disso, contam com a amnésia coletiva. Cabe ao jornalismo assumir o papel de memória da cidadania.

O Brasil depende da qualidade técnica e ética da sua imprensa. Não cabem, portanto, atitudes amadorísticas. A opinião públi- ca espera que a mídia, apoiada no crescente aprimoramento dos seus recursos humanos e nas ba- lizas éticas, prossiga no seu âni- mo investigativo.

Carlos Alberto Di Franco, doutor em Comunicação pela Universidade de Navarra, é diretor do Departamento de Comunicação do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS, [www.iics.edu.br](http://www.iics.edu.br)).

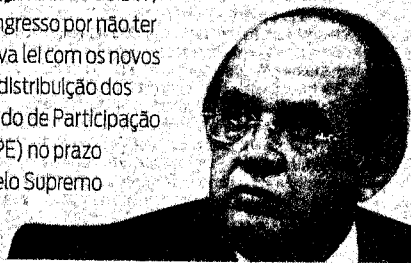
21 JAN 2013

# GAZETA DO POVO

## PINGA-FOGO

**"Quando o Judiciário produz uma sentença aditiva, ele é criticado por estar interferindo na separação dos Poderes. Quando ele faz o apelo para que se decida num dado prazo, não há um encaminhamento adequado."**

**Gilmar Mendes**, ministro do STF, criticando o Congresso por não ter votado uma nova lei com os novos parâmetros de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) no prazo determinado pelo Supremo (que era 31 de dezembro).



## NOTA POLÍTICA

### "Ajudinha"

Resolução do Superior Tribunal Militar (STM) de 5 de setembro de 2012 determina que os ministros militares da Corte que se aposentarem compulsoriamente, quando completam 70 anos, terão direito a receber, a título de ajuda de custo, quatro vezes o valor do salário. O objetivo do benefício é ressarcir-los com eventuais custos de locomoção e instalação em uma nova cidade ao se aposentar. Como o salário dos ministros do STM é de R\$ 25,3 mil, a ajuda de custo será de R\$ 101,5 mil.

# FOLHA DE S. PAULO

## Defeitos da lei mutante

**WALTER CENEVIVA**  
Mesmo o leitor sem contato  
com a interpretação da lei  
saberá que nosso país precisa  
consolidar seu sistema legal

19 JAN 2013

O MINISTRO Sérgio Luiz Kukina, recentemente nomeado pela presidente Dilma Rousseff para o STJ (Superior Tribunal de Justiça) tem sua posse marcada para 6 de fevereiro. Em entrevista, o ministro chamou atenção para deficiências de leis fundamentais no campo dos Direitos Penal, Processual Penal, Civil e Comercial. Sua avaliação chegou em momento oportuno, pois o assunto já se tornou inadiável.

Mesmo o leitor sem contato permanente com a interpretação da lei e sua aplicação saberá que nosso país precisa consolidar seu complicado sistema legal. Há instabilidade no ordenamento, com as numerosas mudanças nele introduzidas. As dificuldades em sua aplicação firme são grandes. Maiores ainda no que se refere à Constituição, a lei das leis. Quando modificada – em grande ou pequena extensão – influencia todo o sistema jurídico vigente. Exige do intérprete o cotejo com as repercussões da alteração da Carta Magna. Por isso mesmo, na composição jurídica da lei escrita, a regra constitucional deveria ter estabilidade, mas não tem.

É relativamente comum o processo chegar à etapa final de seu julgamento – tanto na área cível quanto na penal – depois de muitos anos decorridos desde seu começo até o encerramento. O tempo passado inclui até decênios, em particular quando o autor da ação é credor do poder público. A demora, nesse espaço restrito, não se deve apenas a muitas regalias que o

processo brasileiro concede ao poder público, em face do contribuinte e da cidadania comuns. Quando a administração nacional, estadual ou municipal é devedora, o andamento do processo é um. Quando credora é outro. Mais rápido.

Esse aspecto injusto do tratamento processual se apresenta em normas processuais. O Código de Processo Civil brasileiro, cujo texto foi publicado em 11 de janeiro de 1973, vigorou a partir do ano seguinte, mas sofreu, em outubro do mesmo ano, dezenas de alterações. Durante 1974 várias outras leis foram adaptadas à codificação processual. Daí até o presente há umas 60 leis novas. A contagem é mesmo confusa, ante muitas mudanças feitas mais de uma vez, na mesma lei, ora de artigos isolados, ora de dezenas de novas normas vigentes, ora em parte do enunciado básico ou de seus parágrafos, daqueles que quebram até a coerência interna.

Essa confusa espécie legal também é encontrável nos alteradíssimos Códigos Penal e Processual Penal, editados em 1940 e vigorantes a partir de 1942. O primeiro caminha para 250 alterações, desde a origem. O segundo, em um só exemplo básico, sofreu mais de 40 mudanças entre 2000 e 2009. Pense o leitor que certos feitos judiciais demoram muitos anos para serem julgados. As discussões sobre a lei, com alterações do texto legal, aplicáveis ao caso concreto, vão ao infinito. Pode convir ao réu, sobretudo quanto responde solto ao processo criminal. Convém ao poder

público, nas duas alternativas, ante a interferência do Executivo na elaboração legislativa.

Não tomarei mais tempo do leitor com novos exemplos. O panorama é confuso, presente tanto na lei do direito material quanto no direito processual. A confusão das normas e a instabilidade dos julgamentos só aumentam a desconfiança do povo. Que venha a revisão integral.

19 JAN 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Dirceu diz que posse de Genoino é resposta a STF

Ex-ministro, condenado no mensalão, afirma que PT sofreu julgamento político

O ex-ministro José Dirceu afirmou ontem que a posse de José Genoino como deputado federal foi uma resposta política do PT ao resultado do julgamento do mensalão.

Dirceu e Genoino foram condenados à prisão pelo Supremo Tribunal Federal por participação no esquema de compra de apoio político no primeiro mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006).

Genoino era suplente de deputado pelo PT-SP e tomou posse no último dia 3. Ele herdou a vaga de Carlinhos Almeida, que deixou a Câmara para assumir a Prefeitura de São José dos Campos, no interior paulista.

Em artigo publicado ontem no site Sul 21 e em seu blog pessoal, Dirceu afirmou que o Supremo fez um “julgamento político” de todo o PT, e não apenas dos réus, no processo do mensalão.

“Se tivemos um julgamento político, não apenas os réus do processo, mas o partido, (...) precisamos de respostas também políticas”, escreveu o ex-ministro.

“Isso explica porque o companheiro Genoino não hesitou em assumir o mandato de deputado federal que lhe foi concedido pela vontade soberana do povo, apesar de toda a sorte de pressões para que desistisse de seus objetivos”, completou.

Dirceu afirmou que não é “razoável” dizer que o PT manifesta solidariedade a seus membros envolvidos com o mensalão. Para ele, o que o partido faz é uma “reação política em defesa da própria instituição”, alvo, segundo diz, de “linchamento moral”.

Anteontem, a juventude da legenda no DF promoveu jantar de arrecadação de fundos para ajudar a pagar as multas a que petistas foram condenados no julgamento, que totalizam R\$ 1,8 milhão.

## Senador é condenado por improbidade administrativa

**DE SÃO PAULO** - O senador Ivo Cassol (PP-RO) foi condenado pela Justiça Federal em Rondônia por improbidade administrativa. Em sentença divulgada ontem, Cassol foi considerado culpado por usar policiais e recursos da Polícia Civil de Rondônia para perseguir e ameaçar testemunhas de uma outra ação, de 2006, em que foi acusado de compra de votos.

Todos os fatos se referem ao período em que ele governou Rondônia (2003-2010).

Cassol teve seus direitos políticos suspensos por cinco anos e terá de pagar multa de R\$ 300 mil. Cabe recurso.

Procurado, Cassol não foi localizado. De acordo com assessores, ele está em viagem ao exterior. Segundo Marco Antônio Santi, assessor de Cassol, o senador é “vítima” no caso.

“Ele mandou a Polícia Civil investigar intimidações que as testemunhas na compra de votos diziam sofrer e acabou envolvido nisso. Ele é inocente.”

## PAINEL

**A regra...** Em plantão no STF, Ricardo Lewandowski negou ontem pedido de suplente para assumir vaga de deputado federal. Com a renúncia de Joaquim Beltrão, eleito prefeito de Coruripe (AL), o presidente da Câmara convocou o primeiro suplente da coligação, e não do PMDB, Wellington Fragoso.

**...é clara** Em 2011, a maioria dos ministros do Supremo havia acolhido o entendimento de Lewandowski, manifestado desde o período em que dirigiu o Tribunal Superior Eleitoral. Para ele, o mandato eletivo pertence à coligação e não à legenda. A decisão deve ser divulgada hoje.

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## TROCA- TROCA

19 JAN 2013

Oscar Maroni, dono da casa noturna Bahamas, e Ingrid Migliorini, a brasileira que leiloou sua virgindade, vão se processar. Ele quer uma retratação pública por ela ter negado em entrevistas que passou uma noite com ele. Ela moverá ações de calúnia, injúria e difamação por Maroni ter dito que os dois tiveram contato íntimo e que ela teria oferecido a ele sua virgindade por R\$ 150 mil.

### **TIME DOS MENINOS**

Maroni preparou dossiê, que levará à Justiça, com o que diz ser o registro de entrada no hotel em que teve contato íntimo com a estudante, em 2010, quando ela tinha 18 anos e dois meses. Ingrid diz que era menor quando se conheceram. “Não quero dinheiro, isso seria cafajeste demais”, diz ele.

### **TIME DAS MENINAS**

Migliorini reafirma que não passou a noite com o empresário. “Ele quer usar meu momento para aparecer.”

### **ERRO MÉDICO**

O Centro de Diagnósticos Brasil terá que pagar R\$ 20 mil a uma cliente, por erro de diagnóstico, de acordo com decisão do Tribunal de Justiça de SP. Em 2009, a mulher fez ultrassom no laboratório. O laudo dizia que sua vesícula tinha condições normais, mas ela havia passado por uma cirurgia para a retirada do órgão três anos antes.



A cliente alega ter ficado em pânico, por achar que outro órgão havia sido retirado. Não cabem mais recursos.

# FOLHA DE S. PAULO

## As classes sociais

DANUZA LEÃO

A conta de uma das mesas resolveria o problema de fim de mês daquele garçom; o que se passa na cabeça dele?

20 JAN 2013

*Aí VOCÊ sai para jantar com amigos e vai a um restaurante bem chique. O maître, que de paletó preto e calça listada parece até um noivo, é cheio de gentilezas; faz maneirismos, propõe pratos interessantíssimos e ainda diz que o chef pode fazer qualquer coisa que você invente, só para te dar prazer. Por outro lado, os garçons não deixam seu copo ficar vazio um só instante, e ficam de olho para ver se o pão acabou, se o guardanapo caiu no chão, tudo para seu conforto e felicidade.*

*Aí, uma noite você volta ao mesmo restaurante e, como o clima está bom, a bebida descendo bem e todos alegres, a noite vai passando, as outras mesas vão indo embora, menos a sua, que vai ficando, ficando, até ser a única que sobrou.*

*Lá pelas tantas os funcionários começam a ir embora; um dos maîtres, daqueles tão elegantes, sai vestindo uma camisa de algodão feia e de má qualidade, com uma capanga debaixo do braço. Aos poucos vão saindo os garçons; a maioria usa camiseta com uma estampa, algumas do seu time do coração, todos loucos para chegar em casa e poder descansar. Ai então você tem uma súbita percepção da realidade, pensa que passou a noite num teatro, e mais: fazendo parte do espetáculo.*

*Aqueles funcionários tão educados e de tão boas maneiras são pessoas que passam parte da vida representando, e depois de lidar com as comidas e bebidas mais caras, quando terminam o trabalho vão esperar o ônibus para voltar para casa, uma casa modesta onde alguém está esperando: a mãe, uma namo-*

*rada, ou mulher e filhos já dormindo, já que não puderam sair mais cedo porque seu grupo ficou dando risada e dizendo bobagem.*

*É curioso que esses garçons, que te tratam tão bem, não se despedem quando estão indo embora. Na hora da volta à realidade, quando o espetáculo termina —já na vida real, portanto—, garçons não falam com clientes. Já pensou encontrar na praia, que é o lugar mais democrático que existe, aquele que é tão solícito e simpático, vocês dois de calção? Vão sorrir um para o outro da mesma maneira? Provavelmente não vão nem se reconhecer.*

*Você bebe seu penúltimo drinque pensando nessas loucuras da vida. A conta de uma das mesas resolveria o problema de fim de mês daquele garçom; o que se passa na cabeça dele? Será que fica feliz porque tem gente consumindo, o que é a segurança do seu emprego, ou enquanto serve e é gentil pensa no preço do vinho italiano e tem vontade de quebrar a garrafa —cheia— na cabeça do cliente que já pediu mais uma? Não necessariamente para matar, só para fazer aquele estrago, e exatamente na cabeça daquele que dá as maiores gorjetas. E alguém tem o direito de dar uma gorjeta, alta ou baixa, só porque quer? Porque pode? É muita humilhação.*

*Mas não faz nada; dentro de sua relativa ignorância —ou sabedoria—, sabe que pegaria vários anos de cadeia se fizesse o que está com vontade de fazer, e sabe também que ninguém entenderia. Afinal, sempre foi considerado um funcionário exemplar.*

*Ela vê tudo isso como se fosse um filme; toma mais um drinque, o último, dá várias risadas, as últimas, e vai para casa pensando se não seria mais feliz se não pensasse em tanta bobagem.*

*Tanta bobagem?*

20 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

# Favorito à presidência da Câmara dobra patrimônio em quatro anos

Compra de dois imóveis de luxo entre 2009 e 2010 elevou bens declarados por Henrique Alves

**Segundo aliados de deputado, atividade dele como empresário explica patrimônio de R\$ 5,6 mi em 2010**

Favorito para assumir a presidência da Câmara a partir do mês que vem, o deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) dobrou seu patrimônio declarado à Justiça Eleitoral entre 2006 e 2010.

O crescimento —de R\$ 2,8 milhões para R\$ 5,6 milhões— se deve principalmente a dois imóveis de luxo obtidos entre 2009 e 2010.

Henrique Alves afirma que todo seu patrimônio vem da renda como empresário.

Ele declara ter 8,8% da TV Cabugi, retransmissora da TV Globo no Rio Grande do Norte, cotas do jornal Tribuna do Norte e de uma rádio.

Nos últimos dias, a **Folha** revelou que Alves destinou verbas de emendas parlamentares à empresa de um assessor do gabinete.

Por meio de contratos públicos, R\$ 6 milhões foram parar na empresa —cuja sede era “guardada” por um bode até o meio da semana passada.

Alves nega ligação com essas contratações, ocorridas por meio de prefeituras.

O peemedebista é dono de uma casa a poucos passos do mar na famosa praia de Por-

to Mirim, perto de Natal.

A casa foi construída em 2009 num terreno de 2.300 metros quadrados, com suítes, piscina e área de lazer.

Na região, visitada pela **Folha** na última sexta-feira, qualquer morador sabe: ali é a “casa do deputado”.

Um dia após a inauguração da casa, Alves se separou da então mulher, Priscila. Ela é quem usufrui hoje do imóvel.

À Justiça Eleitoral, em 2010, ele declarou ser dono de 50% do imóvel, num valor de R\$ 965 mil. Ele se negou a revelar à **Folha** quanto gastou na construção da casa e a origem dos recursos. Corretores dizem que o imóvel vale ao menos R\$ 3 milhões.

Separado da mulher, Alves adquiriu então uma cobertura de 500 metros quadrados na Areia Preta, região nobre de Natal. Declarou ter pago R\$ 2,9 milhões.

Segundo registro do cartório de Natal, esse imóvel não foi transferido para o nome do deputado até hoje. Ele não quis dizer os motivos.

Alves tem ainda outra luxuosa casa de veraneio, esta na praia de Graçandu, em Extremoz, que de vez em quando empresta a amigos, como o vice-presidente da República, Michel Temer (PMDB).

Em 2006, o deputado declarou apenas os lotes dali, por R\$ 15 mil. Na eleição seguinte, avaliou o imóvel em R\$ 815 mil. Na mesma época informou ter uma fazenda de 32 hectares em Ceará-Mirim.

**Alves diz que bens são compatíveis com sua renda**

O deputado Henrique Eduardo Alves afirmou que seu patrimônio é compatível com a renda que possui.

“A movimentação patrimonial e as quatro fontes de renda do deputado Henrique Eduardo Alves, seja como servidor público ou empresário da iniciativa privada, se encontram registradas na Receita Federal e na Justiça Eleitoral”, informou sua assessoria.

Ele não respondeu detalhes das aquisições dos imóveis, como os comprou, quanto pagou, de quem os adquiriu e por que a cobertura não foi transferida a seu nome.

**CONTINUA**

20 JAN 2013

## FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

### Renan deu verba para empresa de assessora

#### Beneficiária trabalha no gabinete desde 2005

O senador Renan Calheiros (PMDB-AL) e seu filho, o deputado federal Renan Filho (PMDB-AL), destinaram R\$ 110,5 mil de suas cotas parlamentares a uma empresa que pertence ao marido de uma assessora do senador.

A informação foi revelada ontem pela revista "Época". A empresa Ibrape Pesquisa Ltda., de Alagoas, pertencia em 2011, ano do repasse do senador, à assessora Edênia Damasceno Sales, com 5% das cotas, e a seu marido, Francivaldo Diniz, com 95%.

Em março de 2012, Edênia deixou a empresa, hoje administrada pelo seu marido.

Edênia está lotada no gabinete de Calheiros desde 2005. O peemedebista é o favorito para assumir a presidência do Senado.

O senador e seu filho não foram localizados ontem. A **Folha** deixou recados na sede da Ibrape e na casa do casal, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.



20 JAN 2013

## FOLHA DE S. PAULO

# Um modelo inovador de gestão prisional

**ANTONIO ANASTASIA**

O primeiro presídio do Brasil  
construído por meio de  
parceria público-privada se  
baseia no modelo inglês, que  
valoriza o trabalho do detento

O ano de 2013 começa com uma auspiciosa e inédita notícia: inauguramos, em janeiro, em Minas Gerais, a primeira das cinco unidades do primeiro complexo penitenciário construído no Brasil por meio de parceria público-privada (PPP).

Não se trata apenas de abrir mais vagas, mas de colocar em funcionamento uma penitenciária-modelo, concebida por meio de um arranjo institucional altamente inovador. São palavras-chaves nessa legislação: trabalho e escola, ressocialização e humanização. E todas têm de ser parte do cotidiano dos presídios.

Ao custo de R\$ 230 milhões, desembolsados exclusivamente pelo parceiro privado, erguemos em Ribeirão das Neves, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, um complexo que irá abrigar, ao longo de 2013, com as cinco unidades completas, 3.040 detentos, em regime fechado e semiaberto. A iniciativa coroa a política que implantamos no Estado: as vagas no sistema prisional saltaram de 5.656 para 28.603, entre 2003 e 2012, um aumento de mais de 406%.

Temos feito um esforço ciclópico para humanizar todas as cadeias, não apenas as novas. De 2010 para cá, houve um crescimento de 52,5% do número detentos trabalhando. Com esse desempenho, Minas é o Estado que, proporcionalmente à população carcerária, possui mais detentos trabalhando no país. O número de presos estudando também cresceu 9,16% no último ano.

Licitada em 2010, a PPP prisional em Minas inspirou-se no modelo inglês, que põe em relevo a oportunidade de trabalho para os presos, mas não permite que o parceiro privado lucre com ele.

Nossa PPP foi estruturada da seguinte forma: o consórcio que venceu a licitação arca com a arquitetura, a construção e a operação da penitenciária e o Estado só começa a pagar um valor per capita a partir do ingresso do detento.

Para garantir a qualidade da infraestrutura e dos serviços pactuados, esse valor só é desembolsado integralmente se o gestor privado cumprir as metas estabelecidas em um conjunto de 380 indicadores de desempenho, entre os quais o número de presos trabalhando e estudando.

São avaliadas também as assistências médica, odontológica, psicológica, social e jurídica que devem ser oferecidas, com qualidade, aos presidiários. O parceiro privado responde ainda pelos investimentos em tecnologia de ponta para monitoramento de presos.

Caberá ao governo do Estado manter seu papel de fazer cumprir as penas, em conjunto com as demais instâncias do Judiciário. Permanece ainda com a esfera pública a responsabilidade pelo transporte dos sentenciados, a segurança externa e das muralhas e a imediata intervenção no complexo em situação de crise ou confronto.

A PPP prisional consolida duas tendências importantes do governo de Minas Gerais. A primeira é a busca pela modernização da gestão pública, sem sucumbir às armadilhas ideológicas ou às falsas dicotomias. O que se buscou foi a maneira mais eficiente de usar os recursos públicos e de alcançar os melhores resultados para os cidadãos. Assim, o projeto inaugurou uma moderna forma para implantação, operação e manutenção da infraestrutura prisional.

Em segundo lugar, a concretização da PPP prisional é parte da construção de um efetivo sistema de defesa social. Desde 2003, R\$ 40,5 bilhões foram investidos em infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. O que buscamos é uma política de segurança ancorada nas dimensões humana, estrutural e administrativa, pelo bem-estar da sociedade.

**ANTONIO ANASTASIA**, 51, é governador do Estado de Minas Gerais

20 JAN 2013

# FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

## Última instância

Governadores traçam estratégia para evitar, no STF, que os repasses do Fundo de Participação dos Estados sejam bloqueados a partir de 10 de fevereiro por falta de suporte legal. Secretários estaduais receberam carta da coordenação do Conselho de Política Fazendária propondo ação à corte para manter a regra que assegura os recursos. Membros do Supremo enxergam omissão do governo, que estaria apostando no que chamam de “gambiarras” para a remessa de verbas.

**Brêcha** Como exemplo, um integrante do Supremo menciona a justificativa do governo de se apoiar em despacho do TCU para dar sequência aos pagamentos. “Com a decisão do STF, a lei se evaporou”, diz o ministro.

**Efeito colateral** Há na corte expectativa de que a Procuradoria-Geral da República questione a partilha do dinheiro público sem base legal. Governadores afirmam, contudo, que a suspensão do fundo traria “caos social” e afetaria o funcionalismo.

**Terceiro turno** A Justiça já definiu a data de novas eleições em 17 municípios. O resultado foi anulado porque os candidatos com mais de 50% dos votos concorreram com registro de candidatura rejeitado. As cidades estão em Santa Catarina, Minas, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Paraná, Bahia e Amapá.

**JOSÉ SIMÃO**

**Novidades: tem biblioteca na casa do “BBB”! Quando vj, quase desmaiei. Deve ser o quarto do castigo!**

21 JAN 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Família de autistas ganham ação na Justiça

### Jovens internados em instituição especializada sofreram maus tratos; Estado vai recorrer

Uma decisão em primeira instância condena o Estado de São Paulo a indenizar dois jovens com autismo grave, representados por suas mães, por danos morais devido a maus tratos sofridos durante internação na Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais. A instituição, que atende pacientes com deficiência intelectual e autismo, é conveniada do Estado.

A sentença determina a indenização de R\$ 15.000 para os autores da ação: os deficientes Leandro Pereira Moras e Luccas Pereira dos Anjos.

Em São Paulo, uma lei obriga o Estado a providenciar unidades especializadas adequadas ao tratamento educacional e de saúde de autistas.

As mães de Leandro e Luccas conseguiram que os filhos fossem tratados às custas do Estado e eles foram para a Casa de David, em 2008.

Logo após a internação elas começaram a perceber os maus-tratos sofridos pelos filhos. A diarista Nildete Pereira de Brito, 56, mãe de Leandro, conta que, em visitas à instituição, encontrou o filho amarrado na cama e com escoriações na face.

A mãe de Luccas, Terezinha Secundino Pereira, relata que viu o filho com pontos na cabeça. "Ninguém me explicava o que acontecia. Pegaram rixa porque a gente reclamava."

Nildete e Terezinha levaram as denúncias ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado de São Paulo. No final de 2009, foi determinada uma inspeção judicial na Casa de David.

Nos laudos, a instituição foi considerada inadequada. Em 2010, Leandro e Luccas conseguiram transferência para o Hospital João Evangelista.

Exames realizados no hospital, atestam que Luccas chegou ao local com desnutrição, parasitose intestinal, micose, verrugas causadas por vírus e piolhos. Leandro estava com escoriações, parasitas no intestino e micose.

Mesmo apresentando melhora, Leandro morreu, em setembro do ano passado, após crise convulsiva.

A sentença do Juiz de Direito Alexandre Bucci considera que o Estado foi omissivo em relação à fiscalização e seleção da instituição conveniada e que é inadmissível ter permitido aos jovens incapazes permanecer "em uma verdadeira casa de horrores".

O advogado da Casa de David Nilson Bellotto afirma que as acusações são falsas e contesta o laudo da Cremesp.

A Procuradoria Geral do Estado já entrou com recurso. A Defensoria Pública também vai recorrer, por considerar o valor da indenização irrisório. "Por R\$ 15.000, fica muito barata uma vida", diz a defensora pública, Renata Tibyriça.

# 21 JAN 2013

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**Lista...** Embora a eleição do novo presidente ocorra apenas em dezembro, três candidatos deflagraram, nos bastidores do TJ-SP, a corrida pela sucessão de Ivan Sartori.

**...tríplice** Estão no páreo os desembargadores Walter de Almeida Guilherme, Sérgio Guerrieri Rezende e Hamilton Elliot Akel, que encabeçam a lista de antiguidade.

**Onde pega** Sartori, que postula indicação para o STF, tem poucas chances. Conselheiros de Dilma consideram que pesa contra ele o fato de ter assumido, em nota oficial, a responsabilidade pela desocupação do Pinheirinho.

21 JAN 2013  
FOLHA DE S. PAULO  
**SP vai começar  
internação  
“à força”  
com procura alta**

Familiares já buscam informações em centro de atendimento do Estado

**Juiz que analisará os casos diz que ouvirá dependentes e que pode negar os pedidos feitos pelas famílias**

O programa de internação compulsória de viciados em drogas do Governo do Estado começa hoje em São Paulo em meio a protestos e expectativa de demanda excessiva de familiares em busca de tratamento forçado a parentes que não querem largar o vício.

A **Folha** esteve nos últimos dias no Cratod (Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas do Estado), no Bom Retiro, onde haverá um juiz, um promotor e um integrante da OAB para definir a necessidade de internação.

Ouviu de funcionários que, durante a semana passada, muitos parentes de viciados em crack entraram em contato. “Eles ligam para saber quando o juiz vai estar aqui. Só hoje [anteontem] foram cinco ligações”, disse um funcionário à reportagem.

O governo estadual diz que tem capacidade para atender a demanda e que há cerca de 700 leitos no Estado para isso. O viciado pode, por exemplo, ser levado para internação em outro Estado.

A internação compulsória está prevista na lei de psiquiatria. Para que ela ocorra é necessário que um médico assine um documento indicando que o usuário precisa ser internado, mesmo contra a vontade. A Justiça decide se isso deve ou não ser feito.

Samuel Karasin, um dos juizes que farão plantão no centro, disse que vai ouvir, quando possível, o viciado antes de tomar a decisão. Ele afirmou que, quando não houver necessidade de internação, pedidos serão negados.

“Eu sei que a família se desespera, mas não é só a questão do vício que está em jogo, é se ele está correndo risco ou não. A internação involuntária é só para casos que a pessoa perdeu qualquer condição de ficar sozinha. É para ele sair do risco e voltar numa condição melhor”.

O programa ocorre um ano após a ação policial na região da cracolândia para coibir o tráfico e levar os usuários de droga a tratamento, o que não surtiu efeito.

Um protesto contra a nova medida ocorre hoje em frente ao Cratod.

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CLÁUDIA COLLUCCI

21 JAN 2013

ANÁLISE

## Tratamento de pacientes ainda gera muitas dúvidas

Do ponto de vista da saúde pública, a internação compulsória dos dependentes de crack em São Paulo começa com uma série de dúvidas: que tipo de tratamento (terapias e medicamentos) será usado? Quanto tempo vai durar? O que será feito após o confinamento?

Até para justificar o dinheiro público que será empregado na operação (valores ainda não foram anunciados pelo governo Alckmin), é importante mais clareza e transparência ao processo.

Há muita polêmica e falta de consenso sobre internações contrárias à vontade da pessoa com o problema.

A medida foi duramente criticada ano passado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que recomendou aos países-membros a sua imediata extinção.

Para a ONU, não há evidência científica do êxito das internações compulsórias de usuários de drogas.

Ao mesmo tempo, a OMS (Organização Mundial de Saúde) considera válida a opção em casos de risco à vida do dependente químico.

Os poucos estudos envolvendo internações compulsórias mostram taxas de recuperação entre 2% e 6%.

Mas não é possível comparar os resultados com os da internação voluntária (em torno de 30%) porque não são estudos controlados.

As variáveis (condição socioeconômica e transtornos psiquiátricos) não foram isoladas. A questão é tão complexa que até o conceito de tratamento exitoso é relativo. Para os especialistas, as recaídas fazem parte do processo de recuperação e não são, necessariamente, sinônimo de fracasso.

Eles defendem que o dependente seja tratado como um doente crônico — um diabético ou um hipertenso.

Voltando às questões que abrem este texto, o país conta com uma diretriz da Sociedade Brasileira de Psiquiatria de como os médicos devem tratar os usuários de crack.

Entre as orientações há a indicação de tratamento de desintoxicação imediato e de múltiplas ações terapêuticas após a internação.

O plano de Alckmin vai contemplar isso?

As experiências internacionais também mostram que o enfrentamento das drogas deve ser tratado de forma coordenada por diferentes áreas dos governos, do setor privado e das universidades.

Receitas existem aos montes. Resta saber qual delas o governo paulista deve adotar.

21 JAN 2013

## FOLHA DE S. PAULO

# Não à internação involuntária e compulsória

MARCOS VALDIR SILVA

Há um ano, o governo do Estado de São Paulo iniciou operações na região da capital conhecida como cracolândia para reduzir o número de usuários de crack que circulam diariamente no local. As medidas resultaram basicamente no deslocamento dos usuários, que se espalharam pelas imediações, ocupando ruas dos Campos Eliseos, de Santa Cecília e do Bom Retiro.

No início de 2013, o governador Geraldo Alckmin anuncia sua medida extrema: a internação involuntária e compulsória de dependentes químicos que se drogam nas ruas da capital.

Higienização é a forma mais clara e objetiva de denominar tal medida. O Estado “despoluirá” o centro, realizando a internação, sem garantir de fato um atendimento digno dentro dos preceitos do SUS. Para tal, seria necessário ter locais adequados, com técnicos munidos de infraestrutura e médicos preparados. Também seria preciso conversar com o usuário, para que se entenda o seu caminho com o uso da substância, devendo construir um plano de trabalho dele juntamente com a família e a sociedade.

Não é possível aceitar a internação involuntária ou compulsória como a principal estratégia para o enfrentamento do uso de drogas nas ruas da capital.

A política pública do Estado não

**Não aceitamos a higienização como medida de combate ao uso de drogas, sem que antes se invista em saúde, assistência social e moradia**

pode retroceder ao confinamento, como forma de “tratamento”, após décadas da reforma psiquiátrica e luta antimanicomial conquistada pelos movimentos sociais brasileiros e ainda em consolidação. O Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (Cress-SP) se posiciona totalmente contrário à medida, salvacionista, preconceituosa e criminalizadora, que avilta os direitos humanos.

Hoje deverá ser iniciada a ação que internará à força usuários, sem que antes tenham sido feitos investimentos públicos em propostas de atenção básica à saúde, assistência social, opções de geração de renda e moradia para essa população em risco social, principalmente ações concretamente voltadas aos dependentes químicos.

A mesma “vontade política” do governo do Estado para a proposta de internação, prisões e intervenções militares nessa expressão da questão social deveria estar presente em serviços públicos na área da assistência social e na saúde coletiva no centro da cidade de São Paulo.

Aliás, quem são os especialistas

nessa área que estão “assessorando” o governo? Será então essa “a” resposta pública que juízes, Ministério Público e médicos têm a propor?

Teremos que reconstruir instituições e manicômios para engrossar as novas modalidades de aprisionamento em São Paulo. Parece ser a solução mais prática e fácil e não a mais humana, social e garantidora de direitos e serviços de qualidade.

A questão vem sendo analisada em uma perspectiva moralista e conservadora. Efetivar ações que atendam a essas demandas exige a implementação de várias políticas públicas intersetoriais, que atuem em uma rede de atenção integral.

Não foram realizadas discussões sobre a medida. ONGs, profissionais da área e dos serviços municipais e estaduais e demais organizações não debateram a saúde dos usuários envolvidos. O processo não está sendo democrático.

Diante desse cenário, destaca-se a necessidade da ampliação do debate sobre o uso de drogas na realidade brasileira, na sua relação com a desigualdade social, reforçando a luta em defesa aos direitos humanos. A condição dos usuários de drogas não retira dessas pessoas o direito à autonomia e a uma vida plena de realizações.

MARCOS VALDIR SILVA, 41, é vice-presidente do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo

21 JAN 2013

FOLHA DE S. PAULO

# Senado gasta

# R\$ 714 mil

# para debater

# novos códigos

Custo se refere a passagens aéreas e hotel para especialistas convidados

**Propostas de reformas dos conjuntos de leis, porém, andam a passos lentos e são alvos de resistência de senadores**

O Senado já gastou R\$ 714 mil para discutir a reforma de cinco códigos e leis brasileiras, mas nenhuma das propostas ainda saiu do papel.

Só em passagens aéreas para a participação de especialistas convidados, o Senado desembolsou R\$ 603,9 mil.

Estão em debate os códigos Penal, Civil, Eleitoral, direito do consumidor e o pacto federativo, entre outros.

Os especialistas não recebem salário para integrar as comissões. Em contrapartida, têm as despesas relacionadas ao trabalho bancadas pelo Senado. Entre os "notáveis" chamados para discutir as mudanças, estão juristas e ex-ministros como Nelson Jobim e Everardo Maciel.

Com hospedagens, o valor ficou em R\$ 110,6 mil. Os valores foram repassados à **Folha** pela Lei de Acesso à Informação, mas os gastos são maiores, já que o Senado informou apenas o custo das cinco principais comissões.

A ideia de convidar especialistas de cada área para debater os códigos partiu do senador José Sarney (PMDB-AP), que vai deixar o cargo em fevereiro.

A maior parte dos textos, porém, enfrenta resistência dos senadores.

Ao final dos trabalhos, as comissões elaboram propostas para tramitar no Congresso. Todas podem ser modificadas pelos parlamentares.

Por meio de sua assessoria, Sarney disse que o gasto com as comissões é necessário para o país "conhecer as propostas de modernização das leis e democratizar o debate" dos códigos.

"Talvez fosse mais interessante desenvolver esse trabalho em uma subcomissão da Casa. Não é o problema do gasto em si, mas a capacidade de análise das reformas ser mais rápida já que o trabalho desses especialistas sempre acaba voltando para uma comissão", disse o líder do PT, Walter Pinheiro (BA).

A discussão da reforma do Código de Defesa do Consumidor, por exemplo, já resultou em um texto entregue ao Senado, mas ainda está em discussão em comissão especial formada por 22 senadores.

Considerada a mais polêmica, a reforma do Código Penal foi encaminhada para outra comissão integrada por senadores. Desde que foi entregue, já recebeu mais de 350 emendas, muitas alterando completamente o texto.

Entre os pontos que sofrem mais resistência estão a proposta de descriminalizar o porte de drogas e a autorização para aborto até a 12ª semana de gestação.



19 JAN 2013

FOLHA DE LONDRINA

# Vereador de Cascavel é condenado por peculato

**Penal é de cinco anos de prisão em regime semiaberto, mas parlamentar pode recorrer em liberdade**

O vereador de Cascavel Mário Seibert (PTC), que está afastado do cargo, foi condenado a cinco anos e quatro meses de prisão em regime semiaberto pela prática de peculato - quando o funcionário público se utiliza do cargo para desviar recursos. Seibert é acusado pelo Ministério Público (MP) do Paraná de ter articulado a contratação de dois funcionários fantasmas no Legislativo. Na sentença, publicada na última quarta-feira, a juíza da 3ª Vara Criminal de Cascavel, Filomar Helena Perosa Carezia, também determina a perda do mandato do parlamentar, o que deve ocorrer depois da análise do processo em instâncias superiores. Seibert pode recorrer em liberdade.

Segundo a denúncia criminal apresentada pelo MP, teriam sido contratados pela Casa no período de novembro de 2010 e dezembro de 2011, indicados pelo parlamentar, dois funcionários que nunca prestaram o serviço para o qual foram nomeados. Outro político de

## *Ele teria contratado 'funcionários fantasmas'*

Cascavel, Juarez Carlos Damo, já falecido, que na época dos fatos era presidente do PTC, mesmo partido de Seibert, também teria se beneficiado do suposto desvio de verba pública. Na decisão, a juíza relata que o prejuízo ao erário foi de R\$ 23.405,13.

Ao analisar a conduta de Seibert, a magistrada escreveu que "é inaceitável que na condição de vereador, que tem como função primordial zelar pela coisa pública e fiscalizar o emprego do dinheiro público, permita o deliberado desvio de verba pública". Para a juíza, "a conduta do réu fere de morte os deveres para com a administração pública, em especial o dever de ética, legalidade, impessoalidade e moralidade".

Quanto aos dois funcionários que aceitaram a condição oferecida pelos políticos acusados, a pena de prisão foi convertida em restritiva

de direitos, como não se ausentar da cidade sem autorização judicial, comparecer em juízo, mensalmente, para informar e justificar as suas atividades, e prestar serviços à comunidade, por 4 horas semanais, pelo tempo da pena privativa de liberdade.

O ex-presidente da Câmara Marcos Damaceno, que assinou as nomeações, foi absolvido. A reportagem entrou em contato com o advogado de Seibert, Moacir Vozniak, mas ele preferiu não comentar a decisão da Justiça.

O vereador Mário Seibert foi afastado do cargo em junho do ano passado, porém, disputou normalmente as últimas eleições e foi reeleito, tendo sido empossado para mais uma legislatura. Contudo, voltou a ser afastado por decisão judicial no último dia 9. A informação de assessores é de que ele está em viagem.

# FOLHA DE LONDRINA

Toalete ... MAZZA

19 JAN 2013

O governador Beto Richa não quer que o Tribunal de Contas monitore a sua movimentação de gastos, razão pela qual entrou no TJ com pedido de liminar (e o obteve) contra o rigor das atualizações dos dados pelo Sistema Integrado de Transferências criado por Fernando Guimarães e pelo qual se empenhara o seu sucessor Artagão de Mattos Leão. Essa vigia não interessa ao governo, ainda mais em ano eleitoral, já que são, apesar de tudo, visíveis as manobras de toalete na contas públicas que não andam bem das pernas com a gastança se mostrando maior do que os ganhos com a arrecadação.

## INFORME

### Comissionados

O Ministério Público (MP) do Paraná enviou uma recomendação administrativa às Prefeituras de Alto Piquiri e Brasilândia do Sul, no Noroeste, com o objetivo de coibir irregularidades na contratação de funcionários em cargos de comissão. No documento, a promotora de Justiça Juliana Mitsue Botomé recomenda que os administradores municipais não contratem ou aceitem a prestação de serviços em cargos de comissão de funções técnicas rotineiras, como secretárias, telefonistas, auxiliares administrativos, dentistas, médicos, contadores, advogados, motoristas, zeladores.

### Cargo de confiança

De acordo com a lei, lembra o MP, apenas são considerados de comissão os cargos "cujo seu correto exercício exija que seu ocupante goze da confiança política da autoridade nomeante, ou seja, que esteja afinado com diretrizes políticas e programas de ação governamental". As Prefeituras de Alto Piquiri e Brasilândia do Sul têm o prazo de 10 dias para se manifestarem sobre a recomendação.

## No TRE INFORME

Foi encaminhado ontem para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná o processo movido pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) contra o vereador Gerson Araújo (PSDB), reeleito para a Câmara de Londrina. No recurso, a promotoria de Justiça pede a impugnação do tucano, porque ele exerceu o cargo de prefeito nos últimos quatro meses do ano passado. "A jurisprudência nesse caso é vasta no sentido de que ele não pode ser vereador", afirmou a promotora eleitoral Susana Lacerda.

### Mandato de tucano

O advogado Frederico Reis nega a irregularidade do ex-prefeito. Na defesa prévia, apresentada na última quinta-feira, ele tenta mostrar à Justiça Eleitoral que Gerson tomou a decisão correta na ocasião. "Eu não vejo que ele tenha infringido a lei. Londrina precisava de alguém que acalmasse a cidade quando ele assumiu a prefeitura." Reis se refere à cassação do ex-prefeito Barbosa Neto (PDT), em julho, e a renúncia de Joaquim Ribeiro (sem partido), depois que foi preso em setembro.

■ Além do recurso apresentado pelo MPE, também o PTC move recurso contra o vereador. Neste caso os autos ainda estão em Londrina para parecer da promotoria de Justiça.

19 JAN 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## STF não comenta repasse a Estados

**Brasília-** O presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, não quis fazer nenhum comentário a respeito da decisão do governo federal de fazer o repasse de uma parcela do Fundo de Participação dos Estados (FPE), mesmo sem nenhuma norma que oriente a ação, visto que a lei que regulamentava a transferência foi extinta no dia 31 de dezembro.

O governo, no entanto, fez a defesa de sua decisão. E sustentou que a manutenção dos repasses do FPE está na própria Constituição. O artigo 160 do texto veda a "retenção ou qualquer restrição à entrega" dos recursos fiscais do fundo.

De acordo com uma fonte do alto escalão do governo, não cabe ao STF decidir se a União pode ou não manter os repasses. Em tese, o STF deve conhecer a Constituição, afirmou o funcionário do governo.

Alguns ministros do Supremo chegaram a sugerir que o repasse dos recursos poderia ser considerado crime de responsabilidade, mas o governo refuta essa possibilidade. "Ninguém pode ser criminalizado por cumprir a Constituição. Se o Congresso não seguiu o prazo do Supremo, este é um problema dos dois Poderes. À União cabe manter os Estados respirando", afirmou ainda o servidor do Executivo.

19 JAN 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## Funcionários vão à Justiça cobrar salários e rescisão de empresa

Um grupo de 80 funcionários da TMT Memory Group, indústria de memórias e componentes para computadores com sede em Londrina e que recebeu doação de terreno da Prefeitura, foram à Justiça para pedir uma liminar para rescisão indireta de contratos porque dizem que estão sem receber salários desde dezembro de 2012. Segundo informações do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Londrina e Região (Stimmel), a empresa também não deposita o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos empregados desde outubro do ano passado, pagou apenas metade do 13º salário e demitiu 27 deles, com proposta de acertar os débitos trabalhistas em um ano. A TMT foi procurada na tarde de ontem, mas ninguém quis se pronunciar.

Segundo o vice-presidente do sindicato, Edson Roberto Evangelista, a empresa teria informado que está com dinheiro bloqueado pela Justiça, o que inviabilizaria os pagamentos. Ele disse que 45 funcionários fizeram uma manifestação em frente à fábrica, na avenida Dez de Dezembro, para pedir uma negociação com os proprietários da TMT. "A posição que a empresa nos deu é que não tem dinheiro para pagá-los e que vão ter de atender outros compromissos", comentou Evangelista. Ele contou que apenas os trabalhadores administrativos estão em atividade e o restante foi dispensado para ficar em casa.

Sócio-administrativo da TMT, Charles César Sens de Oliveira foi procurado na tarde de ontem, mas não quis falar sobre o assunto. "Não tenho nada a declarar", disse. A empresa tem sede em Londrina, escritórios em São Paulo e nos Estados Unidos, além de um centro de pesquisa e desenvolvimento na Coreia do Sul, segundo o próprio site da companhia.

São dois endereços da matriz em Londrina, um na rua Uruguai e outro na Dez de Dezembro, em terreno cedido pela Prefeitura em 2011. O vice-presidente do sindicato afirmou que a empresa veio da Coreia com a promessa de criar até 10 mil empregos. Conforme o artigo 5º da Lei 11.216/11, que trata da questão, a TMT deve criar 60 empregos na primeira etapa do projeto, 2 mil na segunda e outros 8 mil na terceira. O sindicato informou que a indústria tem entre 150 e 200 funcionários. A FOLHA entrou em contato com o Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel), mas não obteve retorno sobre a questão até o fechamento desta edição.

20 JAN 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Puxão de orelha

A imposição de multas a empresas concessionárias de serviços públicos, responsáveis por grande volume de processos judiciais, poderia levar as empresas a resolverem administrativamente os conflitos com os consumidores. Multas das agências reguladoras poderiam evitar que essas empresas continuem encabeçando a lista dos 100 maiores litigantes, divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recentemente. O conselheiro José Guilherme Vasi Werner acredita bastante no efeito do marketing negativo sobre os grandes litigantes: "A divulgação dos nomes e dos principais motivos de demandas na Justiça vai ajudar as empresas a mudarem suas políticas". Na opinião do membro do CNJ, isso seria importante para reduzir a quantidade de ações na Justiça, que recebe por ano 26 milhões de novos processos.

### Injustiça **OPINIÃO DO LEITOR**

Londrina perdeu dias atrás seu ídolo Zequinha, zagueiro dos bons tempos do LEC. No dia em que PMs executaram seu filho com 14 tiros independente, de ser delinquente ou não, foi crime bárbaro. Naquele dia Zequinha morreu junto clamando por justiça. Entre os envolvidos no crime está o Estado que concedeu fé pública aos que deveriam proteger a população. Onde estava o Ministério Público com os rigores das investigações sobre o caso? Será que é só políticos e cidadãos comuns que passam pelo rigor investigativo? Membros de outros poderes, como o Judiciário quando há indícios, não têm o mesmo tratamento de nossos nobres promotores?

EDER DEL PICCOLO SANTINI (comerciante) - Londrina

21 JAN 2013  
FOLHA DE LONDRINA  
Participação da mulher  
na sociedade

6 *É justamente  
no mercado de  
trabalho que há  
um importante  
desafio a  
ser superado:  
a diferença  
salarial'*

**E**m um curto espaço de tempo a mulher ganhou destaque na sociedade brasileira. Se há menos de cem anos sequer podiam votar, hoje ocupam o cargo mais alto da política brasileira, de grandes estatais e de empresas privadas. Os números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que o nível de ocupação das mulheres com mais de 10 anos de idade aumentou de 35,4% para 43,9% entre os anos de 2000 e 2010, enquanto o dos homens foi de 61,1% para 63,3%.

Se os homens ainda são maioria no mercado de trabalho, proporcionalmente a participação feminina cresce muito mais. E esse aumento está diretamente ligado ao nível de escolaridade. Mulheres sem qualquer instrução ou com o ensino fundamental incompleto representam apenas 36,9% do universo pesquisado, contra 67,1% dos homens. Já mulheres com curso superior de graduação completo representaram 78,2%, o dobro daquelas que não estudaram, contra 86,6% dos homens.

As mulheres ganharam mais destaque perante à sociedade. Se hoje estão presentes em vários setores da atividade produtiva, seja executando trabalhos considerados "

masculinos" ou em cargos estratégicos, é justamente no mercado de trabalho que há um importante desafio a ser superado: a diferença salarial. Dados do próprio IBGE mostram que as mulheres obtêm renda anual média de R\$ 1.097,93, enquanto os homens atingem R\$ 1.518,31.

No entanto, a maior diferença ocorre quando a mulher tem 11 ou mais anos de estudo. Quando os profissionais têm curso superior, o trabalhador masculino chega a ganhar R\$ 1,6 mil a mais do que elas. Para acabar com essa diferença, está em discussão no Congresso o projeto de lei 130/2011 que prevê multa à empresa que pagar salário inferior para mulher quando ela realizar a mesma tarefa que um homem. Sem dúvida será um importante avanço.

A mulher conquistou maior espaço no mercado de trabalho devido à sua habilidade multitarefa. Ao longo das décadas as mulheres "abraçaram" mais responsabilidades, mas talvez esse seja o momento da redefinição dos papéis. As próprias características da vida moderna exigem maior praticidade e compartilhamento, atitudes que devem ser executadas por todas as pessoas: homens e mulheres.

21 JAN 2013

# JORNAL DO ESTADO

BRENO ROSOSTOLATO

## Internação compulsória: a polêmica por trás da medida

O Governo de São Paulo adota uma política polêmica que é a internação compulsória de dependentes químicos, para tentar diminuir e controlar o uso desenfreado do crack. Uma medida respaldada na ação integrada com o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e a Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB.

Um serviço que contará com Comissão Antidrogas formada por promotores, juízes e advogados, além de um plantão criado pelo Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (Cratod).

O crack é uma droga que possui efeito rápido, e que por isso, o usuário passa a não ter controle de si. A agressividade que a droga causa no organismo faz com que o indivíduo não tenha percepção da destrutividade na qual está envolvido. Pautado neste argumento, o deputado federal Eduardo Da Fonte (PP-PE) propôs a política pública que prevê a possibilidade de internação compulsória dos dependentes químicos por ordem judicial.

Atualmente existem três formas de internação, a voluntária, involuntária e compulsória. Na primeira a pessoa aceita ser encaminhada para o hospital, num período de curta duração. O tratamento é intensivo e necessário e acontece de acordo com a vontade do paciente. No segundo caso, a internação involuntária acontece quando a pessoa está em surto, agitada e agressiva exageradamente. O paciente precisa ser contido e o uso de camisa de força pode ser um recurso. Já na internação compulsória depende da intervenção de um juiz e é usada nos casos em que a pessoa esteja correndo risco de morte devido

ao uso de drogas ou de transtornos mentais. Esta medida acontece mesmo contra a vontade do paciente.

Aos que defendem a medida, o principal argumento é baseado nos pífios resultados do governo em controlar a proliferação das drogas no País e que é preciso, portanto, uma medida mais enérgica contra essa maela. Reforça o coro a favor da internação compulsória o ministro da Saúde Alexandre Padilha e o Conselho Federal de Medicina (CFM). Em contrapartida, entidades de direitos humanos e dos conselhos regionais de enfermagem, assistência social e psicologia criticaram severamente a lei, pois, além de ser truculenta, a medida causa humilhações, maus tratos e violência. A crítica ainda mais contundente possui como cerne uma espécie de "limpeza das ruas" que o governo quer realizar e que contradiz a Reforma Psiquiátrica.

A Reforma Psiquiátrica visa garantir ao doente mental cidadania, ou seja, respeito a seus direitos e a sua individualidade, permitindo a inserção na sociedade e decretando o fim ao isolamento, repressão e à arbitrariedade da eugenia. A ressocialização vai contra a exclusão social e a favor de reestabelecer a afetividade e a integridade. Toda esta nova mentalidade flerta com a luta antimanicomial, ou seja, diminuir os manicômios no País. Para tal, os Centros de Atenção Psicossocial (Caps) surgem como opção para atendimentos especializados em Saúde Mental, abertos e comunitários, em que os postos são transitórios para os usuários.

A internação compulsória ganha força às vésperas da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016, em que o acolhimento social defendido na medida parece um "recolhimento" social. A questão não é o crack, mas o que faz com que as pessoas estejam naquela situação. Desemprego, violência e o tráfico de drogas são os verdadeiros alvos desta luta. Investir em educação, empregos, habitação e justiça são medidas muito mais eficazes do que os imediatismos de uma faxina social.

Breno Rosostolato é psicólogo clínico, terapeuta sexual e professor da Faculdade Santa Marcelina - FASM

21 JAN 2013

# JORNAL DO ESTADO

## A CONDUTA E O DIREITO PENAL

### Uso de celular pode caracterizar crime doloso

**Jônatas Pirkiel**

O aparelho celular, embora a sua incontestável utilidade começa a produzir efeitos não desejados, a ponto de poder caracterizar o dolo eventual nos homicídios culposos contra a vida, nos acidentes de trânsito:

O tratamento do acidente de trânsito que provoca morte deixou, já faz tempo, de ser o incontestável homicídio culposo, para passar a ser interpretado como homicídio doloso em face do dolo eventual, que é o risco de produzir o resultado morte.

Não se pode deixar de admitir que falar ao celular quando se dirige contribui para a desatenção do motorista a ponto de não poder mais apresentar reação quando se encontra dentro de uma situação de acidente. A exemplo do excesso de velocidade e

do efeito do álcool, o uso de celular pode provocar acidente pela desatenção a que submete o condutor de um veículo.

Já não era tarde que este tipo de conduta na direção de veículo começasse a ser admitida para agravar a responsabilidade daquele que provoca um acidente de trânsito quando mistura direção com o uso do celular. O primeiro caso que se tem notícia, vem do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que manteve a "pronúncia" de um motorista que atropelou e matou uma policial rodoviária federal, em Belém do Pará, quando passou por uma barreira policial falando ao celular.

Ao apreciar o Recurso em Sentido Estrito contra a "pronúncia" do motorista, determinando que o mesmo fosse submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri, a 3ª Turma daquele Tribunal entendeu que: "...além do fato de ter sido

encontrada maconha no interior do carro, o acusado estava falando ao telefone no momento do acidente, o que demonstra o risco assumido de produzir resultado.

Consta dos autos, que o homem estava dirigindo à noite, em uma estrada federal, falando ao telefone celular, além de estar sob efeito de álcool e maconha. Ao se aproximar do Posto da Polícia Rodoviária Federal, o réu ultrapassou os carros que estavam à sua frente, avançou sobre três dos 30 cones de sinalização e atingiu a policial, matando-a.

Por certo, esta é a primeira das centenas de sentenças de pronúncia que passarão a ocorrer sob o entendimento de que o uso do celular pode ser causa para a caracterização do dolo eventual, ou seja, assumir o risco de produzir o resultado.

Jônatas Pirkiel é advogado criminalista  
(Jonatas.pirkiel@gmail.com)



21 JAN 2013

# JORNAL DO ESTADO

## PAINEL JURÍDICO

### OAB-PR

Prestigiada por advogados e por autoridades como o ministro do Esporte, Aldo Rebelo, o governador Beto Richa e o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, a nova diretoria da OAB Paraná, presidida pelo advogado Juliano Breda, foi empossada no último dia 15, em solenidade no Teatro Guaíra. Defesa das prerrogativas profissionais, valorização do advogado, reforma política e modernização do Poder Judiciário foram temas citados por Juliano Breda em seu discurso e que vão pautar a sua gestão.

### Escritura

Cartório não pode exigir a apresentação da certidão negativa de débitos federais como condição para lavrar escritura de alienação de imóvel. O entendimento é da 12ª Câmara de Direito Público do TJ de São Paulo.

### Imprensa

A imprensa pode divulgar nomes de pessoas que estão sendo investigadas pela prática de crimes sexuais, desde que não haja abuso na informação. O entendimento é do juiz da 6ª Vara Cível de Belém.

### Lucros

Não incide contribuição previdenciária no percentual de 20% sobre distribuição de lucros a sócios. O entendimento é do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

### Pente fino

x O CNJ vai contratar uma consultoria para fazer um diagnóstico de gestão dos setores de orçamento e recursos humanos dos Tribunais de Justiça em todo o país.

### Isonomia

Trabalhadores terceirizados têm direito de utilizar o mesmo refeitório dos demais empregados, pois não pode haver diferenças nas condições de trabalho entre eles. O entendimento é da 4ª Turma do TST.

### Seproc

Uma empresa foi condenada ao pagamento de R\$ 500 mil de indenização por danos morais coletivos por ter demitido funcionários que teriam restrições de crédito. A decisão foi da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP.

### Rodízio

Servidor que se encontra em estágio probatório tem direito a afastamento remunerado para participar de curso de formação para outro cargo na administração pública. O entendimento é da 2ª Turma do TRF da 1ª Região.

### Imposto

Incide IPI sobre automóvel importado por pessoa física. O entendimento é do TRF da 4ª Região.

### Meio ambiente

O Ibama tem legitimidade para propor Ação Civil Pública Ambiental. O entendimento é do TRF da 1ª Região.

## DIREITO SUMULAR

### Súmula n. 468 do STJ –

A base de cálculo do PIS, até a edição da MP n. 1.212/1995, era o faturamento ocorrido no sexto mês anterior ao do fato gerador.

**19 JAN 2013**

## **TRIBUNA DO PARANÁ**

### **Indenização**

A TIM foi condenada a pagar R\$ 10 mil, por dano moral, a um cliente cujo nome foi inscrito indevidamente em cadastros de proteção ao crédito.

Ele teve os celulares furtados, solicitou o bloqueio das linhas, mas mesmo assim a operadora continuou a emitir as faturas.